



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSAD

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

SESSÃO ÚNICA

Data: 13 de agosto de 2021 (sexta-feira)

Horário: 14h30min

Local: Remotamente via Google Meet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **3ª Reunião Ordinária de 2021**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

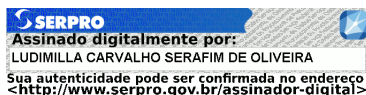
1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 2ª reunião ordinária e 2ª reunião extraordinária de 2021;
2. Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento;
3. Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processos de redistribuição;
4. Outras ocorrências.

Data: 13 de agosto de 2021 (sexta-feira)

Horário: 14h30min

Local: Remotamente via Google Meet.

Mossoró-RN, 9 de agosto de 2021.



Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
3ª Reunião Ordinária de 2021

1º ponto

Apreciação e deliberação sobre as atas da 2ª reunião ordinária e 2ª reunião extraordinária de 2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, remotamente,
2 reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3 (UFERSA), sob a presidência da reitora **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar
4 sobre a pauta da segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes
5 os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Administração (PROAD): **Judson da Cruz Gurgel**; Pró-
6 Reitoria de Planejamento (PROPLAN): **Moisés Osório de Souza Neto**; Pró-Reitoria de Gestão
7 de Pessoas (PROGEPE): **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvao**; os Diretores
8 de *Campi*: Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha**; Centro
9 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbelon**; Centro Multidisciplinar de Pau dos
10 Ferros (CMPF): **Ricardo Paulo Fonseca Melo**; Diretores de Centro: Centro de Ciências
11 Agrárias (CCA): **José Torres Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Rodrigo**
12 **Silva da Costa**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Andréa Maria Ferreira Moura**;
13 Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**; Representantes docentes:
14 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Antônio Carlos Cavalcante Correia**;
15 Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Francisco Oldoberto de Araújo**; Centro de
16 Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Luciana Batista Sales**; Centro de
17 Engenharias (CE): **Miriam Karla Rocha**; Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Valquíria**
18 **Melo Souza Correia**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro**;
19 Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira**.
20 Representantes Técnico-administrativos: **Adauto Rafael de Alcântara Sobra** e **Lissandro**
21 **Arielle Vale Batista**. Conselheiros com faltas justificadas: Antônio Carlos Cavalcante Correia e
22 Francisco Vitor Aires Nunes; Conselheiros com faltas não justificadas: Éder Jofre Marinho Araújo,
23 Jailma Suerda Silva de Lima e Priscila Olivia de Oliveira Dias. **PAUTA: Primeiro ponto:**
24 **Apreciação e deliberação sobre processo que trata de alienação de bens (doação).** Tendo
25 constatado quórum legal, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
26 declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. Em seguida,
27 apresentou as justificativas de ausências, que foram aprovadas com dezessete votos favoráveis
28 e duas abstenções. Por fim, colocou a pauta em votação, que, sem alterações, foi aprovada por
29 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
30 **Oliveira**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** ressaltou que
31 o curso de medicina precisava de alguns campos de estágios, entretanto esses espaços se
32 restringiam basicamente ao Hospital Tarcísio Maia, Maternidade Almeida Castro e algumas
33 Unidades Básicas de Saúde, apresentando certa dificuldade e carência. Destacou que foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

34 possível a disponibilização de alguns espaços específicos para atuação dos discentes, em
35 contrapartida seria doado os materiais que constavam no ponto em discussão, como objetos de
36 escritórios, mobílias e melhorias dos sistemas informativos. Evidenciou que parte desse material
37 já foi adquirida com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento de Preceptorias em
38 Saúde – PRODEPS, que era um programa federal que auxiliava as escolas médicas que ainda
39 não possuíam hospitais. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** chamou atenção para a
40 questão das assinaturas dos membros da comissão, haja vista as mesmas terem sido cortadas
41 e colacionadas, indo na contramão do parecer jurídico e o relatório da Superintendência de
42 Tecnologia da Informação e Comunicação – Sutic. Por fim, recomendou que futuras comissões
43 observassem o disposto no relatório ora destacado, a fim de evitar qualquer prejuízo. A
44 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** destacou a necessidade e
45 urgência do ponto e disse que em breve serão feitas as devidas correções. A conselheira **Miriam**
46 **Karla Rocha** ficou com dúvida em relação à destinação dos recursos que foram feitos por parte
47 do PRODEPS, pois os equipamentos estavam classificados como ociosos, o que dava a
48 entender que já estavam na universidade sem utilização e foram alocados para doação. Além
49 disso, questionou os valores baixos de alguns computadores que constavam no processo. O
50 Conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** explicou que os recursos foram enviados pelo PRODEPS
51 e feito a compra dos materiais, mas eles não foram específicos para esse fim, apenas
52 posteriormente é que foi destinado para doação. No tocante ao baixo valor dos computadores,
53 destacou que os mesmos não eram novos e já haviam sido utilizados pela universidade. A
54 conselheira **Miriam Karla Rocha** entendeu a questão, porém demonstrou preocupação quanto
55 ao termo ocioso utilizado, uma vez que os equipamentos não estavam sem uso. A presidente do
56 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, observou que os equipamentos de modo
57 algum estavam ociosos, porque eles originaram dos recursos destinados ao curso e da forma
58 aplicada serão muito bem utilizados pelos próprios discentes, em lugares diferentes. Igualmente,
59 sensibilizou o conselho da importância dessa doação, haja vista as dificuldades enfrentadas e a
60 importância institucional. O Conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** destacou que apenas dois itens
61 constantes na lista foram adquiridos com recursos do PRODEPS, sendo os demais itens
62 provenientes da própria instituição. Por fim, o Conselheiro **Judson da Cruz Gurgel** evidenciou
63 que muito embora esse questionamento do termo ocioso ocorresse, existia um decreto de dois
64 mil e dezoito que versava sobre o desfazimento de bens públicos, na qual destacava toda essa
65 questão, sendo esse o termo mais adequado. Sem mais discussões, o ponto foi aprovado por
66 unanimidade. Após considerações finais, e nada mais havendo a discutir, A presidente do
67 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, agradeceu o empenho da comissão e a
68 presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu **Éricka Tayana Lima**
69 **Bezerra**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

70 aprovada com/sem emendas, na reunião do dia de de dois mil e vinte e um, segue assinada
71 pela Presidente do CONSAD, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.
72 xxxxxxxxxxxxxx

73 **Presidente:**

74 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

75 **Pró-Reitores:**

76 PROAD: Judson da Cruz Gurgel _____

77 PROPLAN: Moisés Osório de Souza Neto _____

78 PROGEPE: Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão _____

79 PROAE: Éder Jofre Marinho Araújo _____

80 **Diretores de *Campi*:**

81 CMA: Jacimara Villar Forbelon _____

82 CMC: Simone Maria da Rocha _____

83 CMPF: Ricardo Paulo Fonseca Melo _____

84 **Diretores de Centro:**

85 CCA: José Torres Filho _____

86 CCBS: Rodrigo Silva da Costa _____

87 CCEN: Andréa Maria Ferreira Moura _____

88 CE: Manoel Quirino da Silva Júnior _____

89 **Representantes docentes dos Centros:**

90 CMA: Valquiria Melo Souza Correia _____

91 CMC: Hudson Pacheco Pinheiro _____

92 CMPF: Rafaely Angélica Fonseca Bandeira _____

93 CCEN: Francisco Oldoberto de Araújo _____

94 CCSAH: Luciana Batista Sales _____

95 **Representantes Técnico-administrativos:**

96 Lissandro Arielle Vale Batista _____

97 Adauto Rafael de Alcântara Sobra _____

98 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

99 Éricka Tayana Lima Bezerra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos,
2 remotamente, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da Universidade Federal Rural
3 do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência da reitora **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
4 para deliberar sobre a pauta da segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram
5 presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Administração (PROAD): **Carlos Eugênio da Silva**
6 **Neto**; Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN): **Moisés Osório de Souza Neto**; Pró-Reitoria
7 de Gestão de Pessoas (PROGEPE): **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvao**;
8 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE): **Éder Jofre Marinho Araújo**; os Diretores de
9 *Campi*: Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha**; Centro
10 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbelon**; Centro Multidisciplinar de Pau dos
11 Ferros (CMPF): **Ricardo Paulo Fonseca Melo**; Diretores de Centro: Centro de Ciências
12 Agrárias (CCA): **José Torres Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Rodrigo**
13 **Silva da Costa**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Andréa Maria Ferreira Moura**;
14 Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Reginaldo José dos Santos**
15 **Júnior**; Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**; Representantes
16 docentes: Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Jailma Suerda Silva de Lima**; Centro de Ciências
17 Biológicas e da Saúde (CCBS): **Antônio Carlos Cavalcante Correia**; Centro de Ciências
18 Exatas e Naturais (CCEN): **Francisco Oldoberto de Araújo**; Centro de Ciências Sociais
19 Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Luciana Batista Sales**; Centro de Engenharias (CE): **Miriam**
20 **Karla Rocha**; Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Valquíria Melo Souza Correia**; Centro
21 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro**; Centro Multidisciplinar de Pau
22 dos Ferros (CMPF): **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira**. Representantes Técnico-
23 administrativos: **Adauto Rafael de Alcântara Sobra** e **Lissandro Arielle Vale Batista**.
24 Conselheiros com faltas justificadas: José Albenes Bezerra Júnior e Judson da Cruz Gurgel;
25 Conselheiros com faltas não justificadas: **Priscila Olivia de Oliveira Dias**. **PAUTA: Primeiro**
26 **ponto**: Apreciação e deliberação sobre a ata da primeira reunião extraordinária de dois mil e
27 vinte e um. **Segundo ponto**: Apreciação e emissão de resolução ao CONSUNI sobre processo
28 de redistribuição. **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre processo que trata de
29 alienação de bens (doação). **Quarto ponto**: Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal,
30 a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a reunião,
31 fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. Por fim, colocou a pauta em votação, que,
32 sem alterações, foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO**. Sem discussões, a ata da
33 primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e um foi aprovada com vinte e um votos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

34 favoráveis e uma abstenção. **SEGUNDO PONTO.** Também sem discussões, o ponto foi votado
35 e aprovado com vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. **TERCEIRO PONTO.** A presidente
36 do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o ponto em discussão. O
37 Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** chamou atenção para um erro constante nos
38 documentos do processo de doação, quando foi escrito a palavra quilômetro com K maiúsculo,
39 na medida em que é um prefixo do sistema internacional de unidades que representa quilos,
40 sendo certa a grafia em minúsculo. Com a palavra, o Conselheiro **José Torres Filho** enfatizou
41 o papel importante da professora Maria Zuleide Negreiros, que desenvolveu pesquisas e
42 treinamentos no âmbito do mestrado e doutorado, contando com apoio e reconhecimento de
43 diversas instituições como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa e o
44 Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, restando cumprido à
45 função social da Instituição. Ressaltou mais uma vez a competência da docente, que inclusive
46 chegou a retirar dinheiro do próprio bolso para custear o desenvolvimento da pesquisa e que por
47 fim teve seu reconhecimento e destaque para além dos muros da Universidade. A presidente do
48 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** destacou que realmente era um trabalho que
49 consolidava a pesquisa, extensão e viabilizava uma atividade econômica de envergadura para
50 região. Por fim, colocou o ponto em votação, sendo aprovado por vinte e um votos favoráveis e
51 uma abstenção. **OUTRAS OCORRÊNCIAS:** O Conselheiro **José Torres Filho** informou que
52 infelizmente havia ocorrido um problema elétrico no prédio do CPVSA, que ocasionou um curto-
53 circuito no sistema, e que teve que recorrer a um professor que desenvolvia pesquisa na área
54 para tratativa do problema. Entretanto, ocorreu no Centro de Ciências Agrárias - CCA outro curto-
55 circuito, dessa vez no laboratório, sendo necessário desligar o disjuntor para evitar maiores
56 danos, ficando a parte superior totalmente interdita. Apelou para sensibilidade e resolutividade
57 do problema, não podendo aguardar até junho, pois seu custo era baixo e as consequências
58 altas. Por fim, pediu para que a presidente do conselho se pronunciasse. A presidente do
59 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, agradeceu a colocação e destacou que
60 realmente não podia ficar todo esse tempo sem resolução da questão. Destacou ainda, que
61 demandas como essas não podiam ser obstadas e defendeu a existência de um plantão elétrico
62 na Instituição, para que não ocorresse nenhuma adversidade como as destacadas. Por fim, pediu
63 que o Conselheiro Carlos Eugênio da Silva Neto se pronunciasse sobre a questão. O Conselheiro
64 **Carlos Eugênio da Silva Neto** ressaltou contato com a equipe de planejamento da Pró-Reitoria
65 de Administração – PROAD e que já foi feita licitação com a empresa de manutenção, sendo em
66 breve assinado o contrato com vigência a partir do dia primeiro de junho. Disse, no fim, por ser
67 um problema urgente o relatado pelo Conselheiro José Torres Filho, a equipe de planejamento
68 estava vendo a possibilidade de uma dispensa, para que fosse agilizada toda essa demanda. A
69 presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, ressaltou mais uma vez a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

70 necessidade e urgência da notificação, pois pesquisadores corriam o risco de perderem seus
71 experimentos. O Conselheiro **José Torres Filho** pediu a palavra e explicou que o problema
72 relatado no prédio do CPVSA foi de baixíssimo custo e seria inadmissível toda essa
73 consequência ocasionada por causa de um fio subdimensionado, que custou somente cento e
74 cinquenta e quatro reais. Destacou que entendia a burocracia presente, mas seria intolerável que
75 equipamentos de alta capacidade e complexidade ficassem parados por causa de conserto e
76 manutenção de baixo custo. Por fim, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
77 **Oliveira**, destacou que iria pessoalmente até a PROPLAN e PROAD viabilizar essa situação,
78 pois seria inadmissível toda essa questão em detrimento dos possíveis danos. O Conselheiro
79 **Ricardo Paulo Fonseca Melo** informou que seria a última reunião que o mesmo participaria
80 enquanto diretor do campus Pau dos Ferros, pois seu mandato se encerraria no dia cinco de
81 junho de dois mil e vinte e um. Além disso, agradeceu a oportunidade de fazer parte do estimado
82 Conselho, haja vista os pares serem de notada experiência e prestígio na Universidade e, por
83 fim, ressaltou que foi um período de muito aprendizado em sua vida, desejando sucesso aos
84 conselheiros que continuavam o mandato. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho**
85 **Serafim de Oliveira**, parabenizou o conselheiro Ricardo Paulo Fonseca Melo por todo trabalho
86 despendido no Campus Pau dos Ferros. Agradeceu ainda toda presteza e eficiência que sempre
87 recebeu a equipe da Reitoria e desejou sucesso em sua nova empreitada. O Conselheiro **Rodrigo**
88 **Silva da Costa** também agradeceu o trabalho realizado pelo conselheiro Ricardo Paulo Fonseca
89 Melo e em seguida indagou sobre as verbas do orçamento institucional que ainda estão sob
90 supervisão, pois recentemente houve reportagens relacionadas à grande dificuldade
91 orçamentária que algumas instituições de ensino superior estavam passando. Perguntou se a
92 Universidade estava fazendo alguma gerência ao Ministério da Educação, para que fosse
93 possível fazer a liberação do orçamento completo, com intuito de manutenção de todas as
94 necessidades e investimentos. Questionou ainda se haveria possibilidade dos diretores de
95 centros e campus dialogarem com a PROPLAN e PROAD sobre a tentativa de algumas ações
96 para viabilizar recursos para efetivar as compras necessárias ao parque dois mil e vinte e um.
97 Por fim, destacou que foi veiculada informação sobre a possibilidade da universidade em liberar
98 alguns ultrafreezers para acomodação de algumas vacinas. Disse que o CCBS tinha dois desses
99 equipamentos e que um estava com diversos instrumentos de pesquisas e o outro estava parado
100 por falta de manutenção. A presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
101 informou que em relação ao orçamento, esteve mais uma vez com o ministro e o secretário da
102 educação, e foi repassado que a Instituição não passaria por problemas dessa ordem, destacou
103 ainda que cada Universidade tinha sua própria realidade. Reforçou mais uma vez que todas as
104 tratativas necessárias estão sendo feitas e a princípio não haveria nenhum problema. Colocou
105 que o secretário de educação Wagner Ribeiro, faria uma visita a Instituição com intuito principal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

106 de verificar todas as demandas encaminhadas pelos diretores e centros, para as devidas
107 tratativas e consolidação de algumas áreas da Universidade. Na segunda indagação, colocou
108 que a PROPLAN estava disponível para tratativa em busca de ações e teds, sendo até
109 recomendável que as direções e centros buscassem essa integração, pois a gestão se fazia com
110 os esforços de todos os gestores. Com relação à questão das vacinas, informou que despachou
111 com o ministro da saúde e foi colocada a Universidade à disposição para ser posto de vacinação.
112 Foi feito um mapeamento para saber a quantidade e capacidade dos equipamentos existentes e
113 destacou que eram problemas pequenos para serem demandados e assim possibilitar essa
114 realização. Destacou que a instituição possuía total envergadura e capacidade de ser um posto
115 de vacinação, que para isso estava sendo feito as resolutivas, inclusive com a assessoria de
116 enfrentamento ao covid, e que contava e agradecia a disponibilização dos conselheiros.
117 Ressaltou que já tinha um projeto sobre a questão e falou da necessidade de mais projetos nesse
118 sentido, com portfólio para apresentar ao ministério da saúde. Por fim, observou que tiveram dois
119 momentos marcantes, o primeiro seria em relação ao protocolo de biossegurança aplicável, que
120 foi bastante efetivo nesse ponto e agora precisaria de um enfrentamento mais profuso, com
121 ações mais efetivas. O conselheiro **Francisco Oldoberto de Araújo** destacou que a Assembleia
122 Legislativa do Rio Grande do Norte aprovou um grupo de inserção para vacinação de
123 profissionais da educação, como um todo. Além disso, ficou feliz pelo entendimento da
124 administração de tornar a Instituição um ponto de vacinação, pois essa realização contemplava
125 um apoio fundamental, principalmente aos profissionais da educação. Destacou que a
126 Universidade podia servir como polo municipal de apoio, sobretudo aos profissionais de
127 educação no âmbito federal, estadual e municipal. Observou que devia sim ter protagonismo em
128 toda essa demanda. Noutro ponto, evidenciou que anteriormente foi discutido no conselho sobre
129 a destinação de emendas parlamentares e que agora, com o brilhantismo da professora Maria
130 Zuleide Negreiros, foi possível a doação de equipamentos, por meio dessa modalidade de
131 recursos, e que estava sendo corretamente passado pelo conselho. Por fim, ressaltou que
132 anteriormente houve essa discussão sobre a necessidade de emendas passarem pelo conselho,
133 sendo entendimento superado, haja vista legislação concernente. Consignou que esse era o
134 procedimento que sempre devia ser adotado. O conselheiro **Moisés Osório de Souza Neto**
135 informou que na PROPLAN existia a DIPAI, que visava assessorar qualquer servidor a fim de
136 firmar convênio e contratos, com intuito de obter recursos extraordinários. Ressaltou que era
137 importante a existência de projetos, pois assim, seria possível angariar os recursos no âmbito
138 dos ministérios correspondentes. Pontuou que faltam projetos, além de destacar a necessidade
139 dos mesmos se adequarem as necessidades e particularidades exigidas, pois muitas vezes eram
140 puladas as etapas, dificultado todo o processo. Observou ainda que estava sendo feito um
141 portfólio pela DIPAI, para instruir e deixar transparente. Citou o escritório de projetos, para fazer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

142 divulgação. Além disso, destacou que tinha uma reunião com a Fundação, para também fazer
143 um portfólio, que visava facilitar e fazer projetos e receber os recursos tranquilamente. Por fim,
144 disse que a PROPLAN e a DIPAI estavam de portas abertas para receber os interessados e
145 suscitou a necessidade de fazer projetos e adequações necessárias. No fim, a presidente do
146 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, informou que iria diligenciar na PROPLAN
147 e PROAD a fim de resolver o mais breve possível às questões levantadas pelo conselheiro José
148 Torres Filho. Após considerações finais e nada mais havendo a discutir, a presidente do
149 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, agradeceu a presença de todos os
150 Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu **Éricka Tayana Lima Bezerra**, Secretária *ad*
151 *hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas,
152 na reunião do dia de de dois mil e vinte e um, segue assinada pela Presidente do CONSAD,
153 pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxx

154 **Presidente:**

155 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

156 **Pró-Reitores:**

157 PROAD: Carlos Eugênio da Silva Neto _____

158 PROPLAN: Moisés Osório de Souza Neto _____

159 PROGEPE: Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão _____

160 PROAE: Éder Jofre Marinho Araújo _____

161 **Diretores de Campi:**

162 CMA: Jacimara Villar Forbelon _____

163 CMC: Simone Maria da Rocha _____

164 CMPF: Ricardo Paulo Fonseca Melo _____

165 **Diretores de Centro:**

166 CCA: José Torres Filho _____

167 CCBS: Rodrigo Silva da Costa _____

168 CCEN: Andréa Maria Ferreira Moura _____

169 CCSAH: Reginaldo José dos Santos Júnior _____

170 CE: Manoel Quirino da Silva Júnior _____

171 **Representantes docentes dos Centros:**

172 CMA: Valquiria Melo Souza Correia _____

173 CMC: Hudson Pacheco Pinheiro _____

174 CMPF: Rafaely Angélica Fonseca Bandeira _____

175 CCA: Jailma Suerda Silva de Lima _____

176 CCBS: Antônio Carlos Cavalcante Correia _____

177 CCEN: Francisco Oldoberto de Araújo _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 178 CCSAH: Luciana Batista Sales _____
- 179 **Representantes Técnico-administrativos:**
- 180 **Lissandro Arielle Vale Batista** _____
- 181 Adauto Rafael de Alcântara Sobra _____
- 182 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 183 Éricka Tayana Lima Bezerra _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
3ª Reunião Ordinária de 2021

2º ponto

Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento:

- Ângelo Gustavo Mendes Costa.

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.008180/2018-11

Cadastrado em 20/07/2018



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA	E-mail: angelogustavo@ufersa.edu.br	Identificador: 1847104
Tipo do Processo: AFASTAMENTO		
Assunto do Processo: 022.11 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO		
Assunto Detalhado: SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
20/07/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	12/08/2019	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)
27/07/2018	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (11.01.02.31)	12/08/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
30/07/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	21/08/2019	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)
30/07/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	27/08/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
06/08/2018	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (11.01.02.31)	27/09/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
13/08/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	17/06/2020	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (11.01.02.31)
13/08/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	30/06/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
14/08/2018	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	06/07/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
24/08/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	16/07/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
29/08/2018	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)	30/07/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
29/08/2018	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	14/08/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
21/09/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	30/09/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
24/06/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)	23/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
09/07/2019	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	09/07/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)

REQUERIMENTO Nº 2112/2018 - DIAP (11.01.38.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 20 de Julho de 2018

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 1

(Documento não Disponível no Sistema)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA

Identidade: Órgão Emissor: SSP/RN UF: Data de emissão:

CPF: Data de Nascimento: 06 / 09 / 1974 Tel.:

E-mail: angelogustavo@ufersa.edu.br Departamento/Setor: Núcleo de Educação a Distância – NEaD/PROGRAD

Tipo de Afastamento: Integral: () Parcial: ()

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: () Anos

Início de Exercício no Cargo: 22 / 02 / 2011 Total: 09 ano(s) 03 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM

Nível: () Mestrado () Doutorado ()

Área de concentração: Ensino de Ciências e Matemática

Liberação inicial: Início 22/08/2018 Término: 22/10/2022

Período solicitado para (renovação): Início 22 / 08 / 2020 Término: 21/08/2021

Período previsto para término do curso: Início 06/08/2018 Término: 22/10/2022

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VI)

VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VII**)

VIII - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo VIII**)

Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 30 (trinta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 36. da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20/12/2018

Data: 12 / 06 / 2020

(**obrigatória**)

Ângelo Gustavo Mendes Costa
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Ângelo Gustavo Mendes Costa**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], matrícula Siape nº 1847104, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 22 de fevereiro de 2011, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Graduação.

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 10 de junho de 2020.

Assinado de forma digital por
LAILA MIRELLE DIOGENES
LAILA MIRELLE DIOGENES
MANICOBA:08505223403 MANICOBA:08505223403
Dados: 2020.06.10 17:25:31 -03'00'

Laila Mirelle Diógenes Maniçoba
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Dúvidas? Leia a: *RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.*

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA	
Local da Qualificação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: <u>22 / 08 / 2020</u> a <u>21 / 08 / 2021</u>	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (Anexo IV)	
V. Declaração de Matrícula (Anexo V)	
VI. Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VI)	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Parecer da chefia imediata; (Anexo IX)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO OU PARA RENOVAÇÃO DO
AFASTAMENTO
(Obrigatório)**

O presente pedido de afastamento para frequentar curso de Pós Graduação em nível de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM); justifica-se pelos seguintes motivos:

1 – Cursar componente curricular obrigatório como, Formação em Pesquisa IV; conforme documentação juntada a esse processo.

2 – Além das atividades referentes ao componente curricular acima citada, serão atribuições que terei que cumprir na condição de Doutorando: participar dos seminários doutorais de apresentação dos projetos de pesquisa, em especial nos seminários em que o autor da teoria que estamos adotando fizer parte. Assim como também, devo ter participação assídua nas reuniões periódicas do grupo de pesquisa CONTAR.

3 – Soma-se a isso o deslocamento semanal, de Mossoró a Natal, necessário para participar das atividades descritas anteriormente.

Dos motivos listados acima, surge a incompatibilidade de horários para cursar as atividades típicas do Doutorado e as atribuições funcionais exercidas na UFERSA.

Além do que, é prioridade do Programa acima citada que seus alunos tenham dedicação exclusiva ao curso, para evitar possíveis impedimentos no bom andamento das atividades de estudos e pesquisa que são de inteira responsabilidade do aluno.

Do exposto acima, pedimos e esperamos deferimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 12 de junho de 2020

Angelo Gustavo Mendes Costa

Assinatura do requerente

Obs. Se for renovação do afastamento deve ter também assinatura do Orientador.

Claudianny Amorim Noronha

Claudianny Amorim Noronha - 1543391
Assinatura do Orientador

Dúvidas:

Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**
(Obrigatória)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. DISCIPLINAS CONCLUÍDAS (2018.2)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
DECM0001X	EPISTEMOLOGIA E ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	60
DECM0003X	SEMINÁRIO AVANÇADO I: TEORIAS DE APRENDIZAGEM	60
DECM0005	FORMAÇÃO EM PESQUISA I	15
DECM0013	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA E ENSINO	30
PPECM0021	TÓPICOS ESPECIAIS DE PESQUISA - MÉTODOS DE PESQUISA NA TEORIA DA OBJETIVAÇÃO	30
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA		195

2. DEMAIS ATIVIDADES (2018.2)

- a) Estudo em grupo de temáticas relativas à história da matemática e educação matemática, estudo referente ao componente curricular História da Matemática e Ensino.
- b) Participação nas atividades de estudo do grupo de pesquisa CONTAR, sob organização da Orientadora.

3. DISCIPLINAS CONCLUÍDAS (2019.1)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
DECM0004X	SEMINÁRIO AVANÇADO II: FORMAÇÃO DE PROFESSORES	60
DECM0006	FORMAÇÃO EM PESQUISA II	15
ECMX001	TEORIA DA OBJETIVAÇÃO (CURSADA EM 2018.1 E APROVEITADA EM 2019.1)	30
PPGE2206	LINGUAGENS, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS II	30
CARGA HORÁRIA TOTAL A SER CONCLUÍDA		135



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

4. DEMAIS ATIVIDADES (2019.1)

- a) Estudos em grupo de temáticas relativas à Teoria da Objetivação;
- b) Participação na Equipe organizadora do XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Ensino de Ciências (ENPEC) a se realizar em Natal-RN no período de 25 a 28 de junho de 2019;
- c) Participação nas atividades de estudo do Grupo de Pesquisa CONTAR; sob organização da Orientadora.

5. DISCIPLINAS CONCLUÍDAS (2019.2)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
DECM0102	EXAME DE PROFICIENCIA EM LINGUA INGLESA	-
DECM0103	EXAME DE PROFICIENCIA EM LINGUA ESPANHOLA	-
DECM000	FORMAÇÃO EM PESQUISA III	15
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA		15

6. DEMAIS ATIVIDADES (2019.2)

- a) Estudos em grupo de temáticas relativas à Teoria da Objetivação;
- b) Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola;
- c) Participação nas atividades de estudo do Grupo de Pesquisa CONTAR; sob organização da Orientadora.
- d) Apresentação e participação em Seminários Doutorais de apresentação de projetos de pesquisa.

7. DISCIPLINAS MATRICULADAS (2020.1)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
DECM000	FORMAÇÃO EM PESQUISA III	15
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA		15

8. DEMAIS ATIVIDADES (2020.1)

- a) Estudo, discussão e participação em disciplina relativa à Teoria da Objetivação e a História da Matemática;
- b) Apresentação de projeto de pesquisa em seminários temático relativo à Teoria da Objetivação com a participação do autor da Teoria.

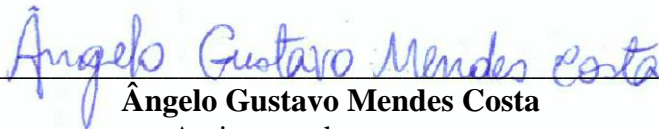


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: propps@ufersa.edu.br

- c) Participação nas atividades de estudo do Grupo de Pesquisa CONTAR; sob organização da Orientadora.
- d) Participação em Seminário temático sobre Metodologia da pesquisa na Teoria da Objetivação.
- e) Participação na condição de ouvinte em Bancas de Qualificação e Defesa de Doutora relativas a Teoria da Objetivação.
- f) Estudos teóricos relativos ao projeto de pesquisa e consequente escrita da tese.

Data: 12 de Junho de 2020



Ângelo Gustavo Mendes Costa

Assinatura do requerente

(Obrigatória)



Claudianny Amorim Noronha - 1543391

Orientadora

(Obrigatória)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo/a orientador/a)
(Obrigatório)



Ângelo Gustavo Mendes Costa é doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) sob minha orientação. O mesmo está matriculado no componente curricular, Formação em Pesquisa IV, no atual semestre letivo (2020.1) do citado programa de Pós-Graduação. O doutorando tem participado das atividades de estudo do Grupo de Pesquisa CONTAR (sob minha organização e orientação), além da participação nas demais atividades dos componentes curriculares descritos no anexo III. As atividades mencionadas e os componentes curriculares já concluídos e os atuais componentes curriculares com o status de matriculado, são de fundamental importância para a formação acadêmica do doutorando assim como necessários para os estudos de consolidação do Projeto de Pesquisa e consequente construção da tese de doutorado. Com base no exposto, o doutorando tem tido um bom aproveitamento acadêmico procurando cumprir os requisitos exigidos pelo programa.

Data: 12 de Junho de 2020

Claudianny Amorim Noronha - 1543391

Assinatura do(a) orientador (a)

(Obrigatória)

 Portal do Discente	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS EMITIDO EM 10/06/2020 22:53	
--	--	---

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo: **2020.1** (17/02/2020 à 04/07/2020) Nível: **DOUTORADO**
 Matrícula: **20181022418** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA**
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
 Nível: **DOUTORADO**
 Área de Concentração: **ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
 Linha de Pesquisa: **CULTURA, EPISTEMOLOGIA E EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
 Orientador: **CLAUDIANNY AMORIM NORONHA**

TURMAS MATRICULADAS: 1

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
DECM0008	FORMAÇÃO EM PESQUISA IV CLAUDIANNY AMORIM NORONHA Tipo: DISCIPLINA Local: Sala do orientador	04	MATRICULADO	7T2

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
13:50 - 14:40	---	---	---	---	---	---	DECM0008

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **10cba03ca2**

SIGAA | Superintendência de Informática - | | Copyright © 2006-2020 - UFRN - sigaa08-producao.info.ufrn.br.sigaa08-producao

Histórico Escolar - Emitido em: 10/06/2020 às 22:56

Dados Pessoais

Nome: **ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA** Matrícula: **20181022418**
 Data de Nascimento: **06/09/1974** Local de Nascimento: **MOSSORÓ/RN**
 Nome do Pai: [REDACTED]
 Nome da Mãe: [REDACTED]
 Endereço: [REDACTED] Bairro: [REDACTED]
 Município: **MOSSORÓ** UF: [REDACTED]

Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA** Índices Acadêmicos
 Nível: **DOUTORADO** CR: **5.0**
 (Coeficiente de Rendimento: 0.0 - 5.0)
 Curso: **DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
 Currículo: **DOUT17** Status: **ATIVO**
 Área de Concentração: **ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
 Linha de Pesquisa: **CULTURA, EPISTEMOLOGIA E EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
 Orientador: **1543391 - CLAUDIANNY AMORIM NORONHA**
 Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
 Mês/Ano Inicial: **AGO/2018** Mês Atual: **23º**
 Suspensões: **0 meses** Prazo para Conclusão **OUT/2022**
 Prorrogações: **3 meses**
 Tipo Saída:
 Mês/Ano de Saída: Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
08/2018	12/2018	DECM000 1X EPISTEMOLOGIA E ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA <i>Dr. ANDRE FERRER PINTO MARTINS (60h)</i>	02	60	94,4	A	APROVADO
08/2018	12/2018	DECM000 3X SEMINÁRIO AVANÇADO I: TEORIAS DE APRENDIZAGEM <i>Dr. ISAURO BELTRAN NUNEZ (60h)</i>	01	60	100,0	A	APROVADO
08/2018	12/2018	DECM000 5 FORMAÇÃO EM PESQUISA I <i>Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (15h)</i>	04	15	100,0	A	APROVADO
08/2018	01/2019	DECM001 3 HISTÓRIA DA MATEMÁTICA E ENSINO <i>Dra. BERNADETE BARBOSA MOREY (30h)</i>	01	30	100,0	A	APROVADO
08/2018	08/2018	PPECM00 21 TÓPICOS ESPECIAIS DE PESQUISA <i>Dr. RODOLFO VERGEL CAUSADO (30h)</i>	01	30	100,0	A	APROVADO
08/2018	12/2018	DECM000 2X METODOLOGIA DA PESQUISA	--	60	100,0	A	CUMPRIU
08/2018	12/2018	ECMX001 TEORIA DA OBJETIVAÇÃO	--	30	100,0	A	CUMPRIU
02/2019	08/2019	DECM000 4X SEMINÁRIO AVANÇADO II: FORMAÇÃO DE PROFESSORES <i>Dra. JOSIVANIA MARISSA DANTAS (20h), Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (20h), Dr. FREDY ENRIQUE GONZALEZ (20h)</i>	01	60	100,0	A	APROVADO
02/2019	08/2019	DECM000 6 FORMAÇÃO EM PESQUISA II <i>Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (15h)</i>	03	15	100,0	A	APROVADO
06/2019	07/2019	DECM010 2 EXAME DE PROFICIENCIA EM LINGUA INGLESA	--	0	--	--	APROVADO
06/2019	07/2019	DECM010 3 EXAME DE PROFICIENCIA EM LINGUA ESPANHOLA	--	0	--	--	APROVADO
03/2019	07/2019	PPGE2206 LINGUAGENS, POLITICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS II <i>Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (15h), Dra. HALANA GARCEZ BOROWSKY (15h)</i>	01	30	100,0	A	APROVADO
09/2019	01/2020	DECM000 7 FORMAÇÃO EM PESQUISA III <i>Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (15h)</i>	04	15	100,0	A	APROVADO
03/2020	--	DECM000 8 FORMAÇÃO EM PESQUISA IV <i>Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (15h)</i>	04	15	100,0	-	MATRICULADO

Histórico Escolar - Emitido em: 10/06/2020 às 22:56

Nome: **ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA** Matrícula: **20181022418**

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	330 h	90 h	420 h
Integralizado	285 h	120 h	405 h
Pendente*	45 h	0 h	45 h

*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:5

Código	Componente Curricular	CH
DECM0100	TESE DE DOUTORADO	0 h
DECM0008	FORMAÇÃO EM PESQUISA IV Matriculado	15 h
DECM0009	FORMAÇÃO EM PESQUISA V	15 h
DECM0010	FORMAÇÃO EM PESQUISA VI	15 h
DECM0101	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	0 h

Observações:

- Prorrogação por 3 meses devido a Pandemia do Covid-19

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], matrícula siape nº 1847104, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – em nível de Doutorado, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A e o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 367, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 12 de junho de 2020.

Ângelo Gustavo Mendes Costa

Nome: ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA

Paula Cristina A. de F. Magalhães

Nome da testemunha

CPF: 013.943.494-16

Francisco Souto de Sousa Júnior

Nome da testemunha

CPF: 052.426.524-03

Dúvidas:

Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317- 8236

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

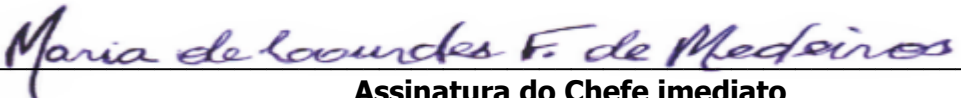
(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)

O Servidor Técnico em Assuntos Educacionais, **ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA** desempenha suas funções no Núcleo de Educação a Distância – NEaD/UFRSA. O citado Servidor tem como algumas de suas atribuições: acompanhar o desenvolvimento das disciplinas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA); prestar suporte aos professores e tutores para produção/reprodução do material que será utilizado nos encontros presenciais; reunir-se mensalmente com professores e tutores para acompanhamento e orientações acerca das atividades desenvolvidas no ambiente AVA de cada componente curricular; elaboração de manuais de orientação; acompanhamento do desempenho dos alunos nas disciplinas; diagnosticar os motivos da evasão e da retenção na EaD/UFRSA e fazer proposição de estratégias para redução da evasão e da retenção.

Do exposto, vimos que a capacitação em nível de Doutorado no Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM/UFRN, ao qual o presente Servidor encontra-se vinculado, está de acordo com suas atribuições no Núcleo de Educação a Distância – NEaD, podendo contribuir significativamente para a atuação profissional do mesmo no âmbito da EaD na UFRSA.

Salientamos ainda que o afastamento do citado Servidor não implicará em prejuízo para execução das atividades realizadas no núcleo, pois, tais demandas serão redistribuídas pelo Núcleo de Educação a Distância entre os demais colaboradores. Do exposto, nos posicionamos de acordo com o presente pedido de afastamento.

Data: 12 / 06 / 2020


Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.008180/2018-11 trata de um pedido de renovação de afastamento do Servidor Técnico Administrativo **ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA**, pertencente ao quadro de servidores da NEaD PROGRAD (Técnico em Assuntos Educacionais) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de continuar cursar *Doutorado em Aprendizagem, Ensino e Formação de Professores em Ciências e Matemática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)* na cidade de Natal, RN.

O servidor solicita a renovação de seu afastamento integral de suas atividades na UFERSA por mais um ano a partir de 22/08/2020, para continuar realizando estudos de Doutorado na supracitada Universidade.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus servidores em nível de pós-graduação;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar os seus conhecimentos no tocante as suas atividades desenvolvidas na UFERSA;

CONSIDERANDO a Justificativa para a renovação do afastamento (folhas 04 e 05);

CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas (folhas 06 a 08);

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho (folha 09);

CONSIDERANDO o Atestado de matrícula do servidor (folha 010);

CONSIDERANDO o Histórico escolar do servidor (folha 011);

CONSIDERANDO o Termo de declaração e compromisso (folha 013);

CONSIDERANDO o Parecer da Chefia da imediata (folha 014);

DESPACHO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de renovação de afastamento do servidor Técnico Administrativo **ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA**, pertencente ao quadro de servidores da NEaD PROGRAD (Técnico em Assuntos Educacionais) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de continuar cursando *Doutorado em Aprendizagem, Ensino e Formação de Professores em Ciências e Matemática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)* na cidade de Natal, RN.

Mossoró (RN), 16 de julho de 2020.

Prof. Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.008180/2018-11

Interessado: **Ângelo Gustavo Mendes Costa**

Assunto: Requerimento de afastamento para cursar doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação do afastamento integral formulado pelo servidor técnico-administrativo **Ângelo Gustavo Mendes Costa**, SIAPE nº 1847104, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Núcleo de Educação à Distância - NEAD, com a finalidade de dar continuidade ao **Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática**, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de **22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2021**.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFRS, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que o servidor requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na Lei nº 8.112/90 e na Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018.

04. Cumpre-nos informar, que a NEAD e a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG aprovam o afastamento da servidora, conforme despachos que constam no processo.

05. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

06. Encaminhamos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 27 de julho de 2020.

À Consideração Superior.

Larisse Rafaely da Silva Lopes
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.
Encaminhe-se como proposto.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 012/2020, de 13 de agosto de 2020.

Aprova a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Ângelo Gustavo Mendes Costa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 7 de julho,

CONSIDERANDO o Estatuto da Ufersa;

CONSIDERANDO a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.008180/2018-11;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Ângelo Gustavo Mendes Costa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de agosto de 2020.

José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 373/2020, de 18 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que consta no Processo n° 23091.008180/2018-11; considerando a Decisão CONSAD/UFERSA n° 012/2020, de 13 de agosto de 2020, resolve:

Art.1º Autorizar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Ângelo Gustavo Mendes Costa, matrícula SIAPE 1847104, para dar continuidade ao Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 22 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA

Identidade: Órgão Emissor: SSP/RN UF: Data de emissão:

CPF: Data de Nascimento: 06 / 09 / 1974 Tel.:

E-mail: angelogustavo@ufersa.edu.br Departamento/Setor: Núcleo de Educação a Distância – NEaD/PROGRAD

Tipo de Afastamento: Integral: () Parcial: ()

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: () Anos

Início de Exercício no Cargo: 22 / 02 / 2011 Total: 10 ano(s) 03 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM

Nível: () Mestrado () Doutorado ()

Área de concentração: Ensino de Ciências e Matemática

Liberação inicial: Início 22/08/2018 Término: 22/10/2022

Período solicitado para (renovação): Início 22/08/2021 Término: 21/08/2022

Período previsto para término do curso: Início 06/08/2018 Término: 22/10/2022

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado),deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VI)

VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VII**)

VIII - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo VIII**)

Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 30 (trinta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 36. da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20/12/2018

Data: 14 / 06 / 2021

Ângelo Gustavo Mendes Costa
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], matrícula Siape nº 1847104, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 22 de fevereiro de 2011, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Graduação e exercício no(a) Núcleo de Educação à Distância.

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 14 de junho de 2021.

DHOUGO
ARAGONES AMARO
DA
SILVA:01031095446

Assinado de forma digital
por DHOUGO ARAGONES
AMARO DA
SILVA:01031095446
Dados: 2021.06.14
14:02:27 -03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Dúvidas? Leia a: *RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.*

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA	
Local da Qualificação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: <u>22 / 08 / 2020</u> a <u>21 / 08 / 2021</u>	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (Anexo IV)	
V. Declaração de Matrícula (Anexo V)	
VI. Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VI)	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Parecer da chefia imediata; (Anexo IX)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO OU PARA RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO

O presente pedido de afastamento para frequentar curso de Pós Graduação em nível de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM); justifica-se pelos seguintes motivos:

1 – Cursar o componente curricular obrigatório *Formação em Pesquisa VI e Exame de Qualificação de Doutorado*, conforme documentação juntada a este processo;

2 – Além das atividades referentes ao componente curricular acima citado, serão ainda atribuições que terei que cumprir na condição de doutorando: participar dos seminários doutorais de apresentação e avaliação do desenvolvimento da pesquisa, de minha autoria e dos demais membros do Grupo de Pesquisa; participar ativamente nas reuniões periódicas do grupo de pesquisa CONTAR, organizadas pela minha Orientadora, para finalidade de estudos e organização de atividades; participação de eventos científicos com apresentação de trabalho; e submeter, no mínimo, uma publicação em periódico científico qualificado, antes da Defesa da Tese;

3 – Desenvolvimento da pesquisa de campo, análise de dados e produção da versão do texto da Tese para qualificação;

4 – Soma-se a isso a possibilidade de retorno do deslocamento de Mossoró a Natal (necessário para participar das atividades descritas anteriormente), caso o desenvolvimento das atividades remotas seja suspenso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

pelo curso e se retorne às atividades presenciais, conforme os efeitos nocivos da pandemia diminuem.

Dos motivos anteriores listados, surge a incompatibilidade de horários para cursar as atividades típicas do Doutorado e as atribuições funcionais exercidas na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Além do que, é prioridade do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) da UFRN que seus alunos tenham dedicação exclusiva ao curso, para evitar possíveis impedimentos no bom andamento das atividades de estudos e pesquisa que são de inteira responsabilidade do pós-graduando.

Do exposto acima, pedimos e esperamos deferimento.

Data: 14 de junho de 2021

Ângelo Gustavo Mendes Costa

Ângelo Gustavo Mendes Costa – CPF: 812.174.124-68
Assinatura do requerente

Claudianny Amorim Noronha

Claudianny Amorim Noronha – CPF: 593.883.742-15
Assinatura da Orientadora

Dúvidas:

Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

(Anexo III)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS **(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. DISCIPLINAS CONCLUÍDAS (2018.2)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
DECM0001X	EPISTEMOLOGIA E ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	60
DECM0003X	SEMINÁRIO AVANÇADO I: TEORIAS DE APRENDIZAGEM	60
DECM0005	FORMAÇÃO EM PESQUISA I	15
DECM0013	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA E ENSINO	30
PPECM0021	TÓPICOS ESPECIAIS DE PESQUISA - MÉTODOS DE PESQUISA NA TEORIA DA OBJETIVAÇÃO	30
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA		195

2. DEMAIS ATIVIDADES (2018.2)

- a) Estudo em grupo de temáticas relativas à história da matemática e educação matemática, estudo referente ao componente curricular História da Matemática e Ensino.
- b) Participação nas atividades de estudo do grupo de pesquisa CONTAR, sob organização da Orientadora.
- f) Encontro de orientação individual, discussão e estudo teórico relativos à pesquisa e consequente escrita da tese.

3. DISCIPLINAS CONCLUÍDAS (2019.1)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
DECM0004X	SEMINÁRIO AVANÇADO II: FORMAÇÃO DE PROFESSORES	60
DECM0006	FORMAÇÃO EM PESQUISA II	15
ECMX001	TEORIA DA OBJETIVAÇÃO (CURSADA EM 2018.1 E APROVEITADA EM 2019.1)	30
PPGE2206	LINGUAGENS, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS II	30
CARGA HORÁRIA TOTAL A SER CONCLUÍDA		135

4. DEMAIS ATIVIDADES (2019.1)

- a) Estudos em grupo de temáticas relativas à Teoria da Objetivação;
- b) Participação na Equipe organizadora do XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Ensino de Ciências (ENPEC) a se realizar em Natal-RN no período de 25 a 28 de junho de 2019;

c) Participação nas atividades de estudo do Grupo de Pesquisa CONTAR, sob organização da Orientadora.

d) Encontro de orientação individual, discussão e estudo teórico relativos à pesquisa e consequente escrita da tese.

5. DISCIPLINAS CONCLUÍDAS (2019.2)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
DECM0102	EXAME DE PROFICIENCIA EM LINGUA INGLESA	-
DECM0103	EXAME DE PROFICIENCIA EM LINGUA ESPANHOLA	-
DECM0007	FORMAÇÃO EM PESQUISA III	15
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA		15

6. DEMAIS ATIVIDADES (2019.2)

a) Estudos em grupo de temáticas relativas à Teoria da Objetivação;

b) Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola;

c) Participação nas atividades de estudo do Grupo de Pesquisa CONTAR, sob organização da Orientadora.

d) Apresentação e participação em Seminários Doutorais de apresentação de projetos de pesquisa.

e) Encontro de orientação individual, discussão e estudo teórico relativos à pesquisa e consequente escrita da tese.

7. DISCIPLINAS MATRICULADAS (2020.1)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
DECM0008	FORMAÇÃO EM PESQUISA IV	15
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA		15

8. DEMAIS ATIVIDADES (2020.1)

a) Estudo, discussão e participação em disciplina relativa à Teoria da Objetivação e a História da Matemática;

b) Apresentação de projeto de pesquisa em seminários temático relativo à Teoria da Objetivação com a participação do autor da Teoria.

c) Participação nas atividades de estudo do Grupo de Pesquisa CONTAR, sob organização da Orientadora.

d) Participação em Seminário temático sobre Metodologia da pesquisa na Teoria da Objetivação.

e) Participação na condição de ouvinte em Bancas de Qualificação e Defesa de Doutora relativas à Teoria da Objetivação.

f) Estudos teóricos relativos ao projeto de pesquisa e consequente escrita da tese.

g) Encontro de orientação individual, discussão e estudo teórico relativos à pesquisa e consequente escrita da tese.

9. DISCIPLINAS MATRICULADAS (2020.2)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
DECM0009	FORMAÇÃO EM PESQUISA V	15
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA		15

10. DEMAIS ATIVIDADES (2020.2)

- a) Estudos e discussões relativas ao processo de ensino-aprendizagem tendo como base a Teoria da Objetivação;
- b) Apresentação de projeto de pesquisa em seminários temático relativo à Teoria da Objetivação.
- c) Participação nas atividades de estudo do Grupo de Pesquisa CONTAR, sob organização da Orientadora.
- d) Participação na condição de ouvinte em Bancas de Qualificação e Defesa de Doutora relativas a Teoria da Objetivação.
- f) Estudos teóricos relativos à pesquisa e consequente escrita da tese.
- g) Encontro de orientação individual, discussão e estudo teórico relativos à pesquisa e consequente escrita da tese.

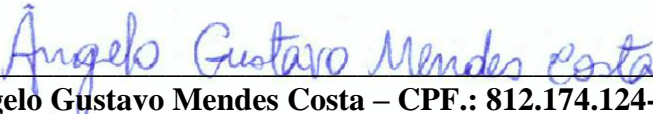
11. DISCIPLINAS MATRICULADAS (2021.1)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
DECM0010	FORMAÇÃO EM PESQUISA VI	15
CARGA HORÁRIA TOTAL CONCLUÍDA		15

12. DEMAIS ATIVIDADES (2021.1)

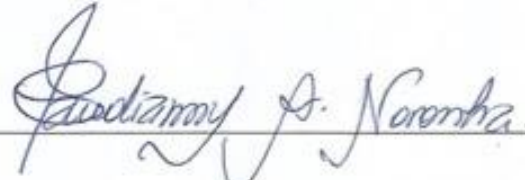
- a) Estudos e discussões relativos à metodologia de pesquisa e análise de dados referentes a Teoria da Objetivação;
- b) Apresentação do andamento da pesquisa em seminários temático relativo à Teoria da Objetivação.
- c) Participação nas atividades de estudo do Grupo de Pesquisa CONTAR, sob organização da Orientadora.
- d) Participação na condição de ouvinte em Bancas de Qualificação e Defesa de Doutora relativas à Teoria da Objetivação.
- f) Encontro de orientação individual, discussão e estudo teórico relativos à pesquisa e consequente escrita da tese.

Data: 14 de junho de 2021



Ângelo Gustavo Mendes Costa – CPF.: 812.174.124-68

Assinatura do requerente



Claudianny Amorim Noronha – CPF.: 593.883.742-15

Orientadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo IV)

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo/a orientador/a)**

Ângelo Gustavo Mendes Costa é doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) sob minha orientação. O mesmo está matriculado no componente curricular, Formação em Pesquisa VI, no atual semestre letivo (2021.1) do citado programa de Pós-Graduação. O doutorando participa das atividades de estudo do Grupo de Pesquisa CONTAR (sob minha organização e orientação), além da participação nas demais atividades do componente curricular descrito no Anexo III. As atividades mencionadas e os componentes curriculares, previstos para serem cumpridos pelo aluno ao longo do curso, são de fundamental importância para a formação acadêmica do doutorando assim como necessários para os estudos de consolidação do Projeto de Pesquisa e consequente conclusão da tese de Doutorado. Com base no exposto, o doutorando tem tido um bom aproveitamento acadêmico procurando cumprir os requisitos exigidos pelo programa.

Data: 14 de junho de 2021

Claudianny Amorim Noronha – CPF: 593.883.742-15
Assinatura da orientadora

 UFRN Portal do Discente	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS	
EMITIDO EM 14/06/2021 07:46		

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo: **2021.1** (01/03/2021 à 30/06/2021) Nível: **DOUTORADO**
 Matrícula: **20181022418** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA**
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
 Nível: **DOUTORADO**
 Área de Concentração: **ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
 Linha de Pesquisa: **CULTURA, EPISTEMOLOGIA E EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
 Orientador: **CLAUDIANNY AMORIM NORONHA**

TURMAS MATRICULADAS: 1

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
DECM0010	FORMAÇÃO EM PESQUISA VI CLAUDIANNY AMORIM NORONHA Tipo: DISCIPLINA Local: remoto	03	MATRICULADO	7M3

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
08:55 - 09:45	---	---	---	---	---	---	DECM0010

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **9e6f46a0f6**

Histórico Escolar - Emitido em: 14/06/2021 às 07:48

Dados Pessoais

Nome: **ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA** Matrícula: **20181022418**
 Data de Nascimento: **06/09/1974** Local de Nascimento: **MOSSORÓ/RN**
 Nome do Pai: **JOSÉ ALVES COSTA**
 Nome da Mãe: **ECIDETE MENDES DA SILVA COSTA**
 Endereço: **RUA ZAÍRA MARIA DE OLIVEIRA, 4390 - CONJ. RES.** Bairro: **BELA VISTA**
 Município: **MOSSORÓ** UF: **RN**

Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA** Índices Acadêmicos
 Nível: **DOUTORADO** CR: **5.0**
 Curso: **DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA** (Coeficiente de Rendimento: 0.0 - 5.0)
 Currículo: **DOUT17** Status: **ATIVO**
 Área de Concentração: **ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
 Linha de Pesquisa: **CULTURA, EPISTEMOLOGIA E EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
 Orientador: **1543391 - CLAUDIANNY AMORIM NORONHA**
 Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
 Mês/Ano Inicial: **AGO/2018** Mês Atual: **35º**
 Suspensões: **0 meses** Prazo para Conclusão **OUT/2022**
 Prorrogações: **3 meses**
 Tipo Saída:
 Mês/Ano de Saída: Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
08/2018	12/2018	DECM000 1X EPISTEMOLOGIA E ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA <i>Dr. ANDRE FERRER PINTO MARTINS (60h)</i>	02	60	94,4	A	APROVADO
08/2018	12/2018	DECM000 3X SEMINÁRIO AVANÇADO I: TEORIAS DE APRENDIZAGEM <i>Dr. ISAURO BELTRAN NUNEZ (60h)</i>	01	60	100,0	A	APROVADO
08/2018	12/2018	DECM000 5 FORMAÇÃO EM PESQUISA I <i>Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (15h)</i>	04	15	100,0	A	APROVADO
08/2018	01/2019	DECM001 3 HISTÓRIA DA MATEMÁTICA E ENSINO <i>Dra. BERNADETE BARBOSA MOREY (30h)</i>	01	30	100,0	A	APROVADO
08/2018	08/2018	PPECM00 21 TÓPICOS ESPECIAIS DE PESQUISA <i>Dr. RODOLFO VERGEL CAUSADO (30h)</i>	01	30	100,0	A	APROVADO
08/2018	12/2018	DECM000 2X METODOLOGIA DA PESQUISA	--	60	100,0	A	CUMPRIU
08/2018	12/2018	ECMX001 TEORIA DA OBJETIVAÇÃO	--	30	100,0	A	CUMPRIU
02/2019	08/2019	DECM000 4X SEMINÁRIO AVANÇADO II: FORMAÇÃO DE PROFESSORES <i>Dra. JOSIVANIA MARISSA DANTAS (20h), Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (20h), Dr. FREDY ENRIQUE GONZALEZ (20h)</i>	01	60	100,0	A	APROVADO
02/2019	08/2019	DECM000 6 FORMAÇÃO EM PESQUISA II <i>Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (15h)</i>	03	15	100,0	A	APROVADO
06/2019	07/2019	DECM010 2 EXAME DE PROFICIENCIA EM LINGUA INGLESA	--	0	--	--	APROVADO
06/2019	07/2019	DECM010 3 EXAME DE PROFICIENCIA EM LINGUA ESPANHOLA	--	0	--	--	APROVADO
03/2019	07/2019	PPGE2206 LINGUAGENS, POLITICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS II <i>Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (15h), Dra. HALANA GARCEZ BOROWSKY (15h)</i>	01	30	100,0	A	APROVADO
09/2019	01/2020	DECM000 7 FORMAÇÃO EM PESQUISA III <i>Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (15h)</i>	04	15	100,0	A	APROVADO
03/2020	10/2020	DECM000 8 FORMAÇÃO EM PESQUISA IV <i>Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (15h)</i>	04	15	100,0	A	APROVADO
10/2020	01/2021	DECM000 9 FORMAÇÃO EM PESQUISA V <i>Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (15h)</i>	04	15	100,0	A	APROVADO
03/2021	--	DECM001 0 FORMAÇÃO EM PESQUISA VI <i>Dra. CLAUDIANNY AMORIM NORONHA (15h)</i>	03	15	100,0	-	MATRICULADO

Histórico Escolar - Emitido em: 14/06/2021 às 07:48

Nome: **ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA** Matrícula: **20181022418**

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	330 h	90 h	420 h
Integralizado	315 h	120 h	435 h
Pendente*	15 h	0 h	15 h

*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:3

Código	Componente Curricular	CH
DECM0100	TESE DE DOUTORADO	0 h
DECM0010	FORMAÇÃO EM PESQUISA VI Matriculado	15 h
DECM0101	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	0 h

Observações:

- Prorrogação por 3 meses devido a Pandemia do Covid-19

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], matrícula siape nº 1847104, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – em nível de Doutorado, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A e o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 367, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 14 de junho de 2021.

Ângelo Gustavo Mendes Costa

Nome: ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA

Francisco Souto de Sousa Júnior

Nome da testemunha: Francisco Souto de Sousa Júnior
CPF: 052.426.524-03

**RAFAELA CRISTINA
ALVES DE FREITAS
ARAGAO:01394349416**

Assinado de forma digital por
RAFAELA CRISTINA ALVES DE
FREITAS ARAGAO:01394349416
Dados: 2021.06.15 11:08:15 -03'00'

Nome da testemunha
CPF:

Dúvidas:

Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317- 8236

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)

O Servidor Técnico em Assuntos Educacionais, **ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA** desempenha suas funções no Núcleo de Educação a Distância – NEaD/UFERSA. O citado Servidor tem como algumas de suas atribuições: acompanhar o desenvolvimento das disciplinas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle; prestar suporte aos professores e tutores para produção/reprodução do material que será utilizado nos encontros presenciais/virtuais; reunir-se mensalmente com professores e tutores para acompanhamento e orientações acerca das atividades desenvolvidas no ambiente AVA de cada componente curricular; elaboração de manuais de orientação; acompanhamento do desempenho dos alunos nos respectivos componentes curriculares; diagnosticar os motivos da evasão e da retenção na EaD/UFERSA e fazer proposição de estratégias para redução da evasão e da retenção.

Do exposto, vimos que a capacitação em nível de Doutorado no Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM/UFRN, ao qual o presente Servidor encontra-se vinculado, está de acordo com suas atribuições no Núcleo de Educação a Distância – NEaD, podendo contribuir significativamente para a atuação profissional do mesmo no âmbito da EaD na UFERSA.

Salientamos ainda que o afastamento do citado Servidor não implicará em prejuízo para execução das atividades realizadas no núcleo, pois, tais demandas serão redistribuídas pelo Núcleo de Educação a Distância entre os demais colaboradores. Do exposto, nos posicionamos de acordo com o presente pedido de afastamento.

Data: 14 / 06 / 2021

Daniel Cavalcante Lopes – Vice Chefia, NEAD.



PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR TÉCNICO

(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.008180/2018-11 DATA DA SOLICITAÇÃO: 14/06/2021 REGIME: INTEGRAL SOLICITANTE: ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA SETOR/DEPARTAMENTO: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (PROGRAD) CENTRO/CAMPUS: PROGRAD/CAMPUS MOSSORÓ
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: DOUTORADO PERÍODO: 22/08/2021 a 21/08/2022 PAÍS: BRASIL CIDADE: NATAL-RN INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRN
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)
CONSIDERANDO a Declaração da PROGEPE (Página 2); CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 4 a 5); CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (Páginas 6 a 28); CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho (Anexo IV) (Página 29); CONSIDERANDO a Declaração de matrícula (Anexo V) (Página 30); CONSIDERANDO o Histórico escolar (Anexo VI) (Páginas 31 a 32); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VIII) (Página 33); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia imediata (Anexo IX) (Página 34).
OBSERVAÇÕES
Salientamos que o afastamento do citado Servidor não implicará em prejuízo para execução das atividades realizadas no NEaD/UFERSA, pois, tais demandas serão redistribuídas entre os demais colaboradores.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL ao pedido do servidor técnico ÂNGELO GUSTAVO MENDES COSTA , pertencente ao Núcleo de Educação a Distância – NEaD/UFERSA, Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), para continuar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM/UFRN, em Natal-RN, no período de 22 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2022. Ressaltamos que a conclusão do doutorado permitirá a maior qualificação do quadro técnico da UFERSA.
Mossoró-RN, 20 junho de 2021
<i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 20/07/2021 08:39



Processo nº. 23091.008180/2018-11

Assunto: 022.11 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor Técnico-administrativo Ângelo Gustavo Mendes Costa, SIAPE 1847104, lotado do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na UFRN, **no período de 22 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2022.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990 e que o servidor requerente atende aos dispositivos da Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

04. Cumpre-nos informar, que o NEAD e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG aprovam o afastamento do servidor, conforme consta no processo.

05. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

06. Encaminhamos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 08 de julho de 2021.

À Consideração Superior.

Camila de Souza Filgueira
Assistente em Administração

De acordo.
Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora

(Autenticado digitalmente em 08/07/2021 17:37)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br,sipac1i1



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
3ª Reunião Ordinária de 2021

3º ponto

Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processos de redistribuição:

- Aline Horácio da Costa Aquino;
- Brisa Kelly O. L. da Silva;
- Cristiano Moraes da Silva;
- David Menson Bezerra Ribeiro;
- Lívia Rodrigues Barreto.

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.007633/2021-27

Cadastrado em 23/06/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): Instituto Federal do Rio Grande do Norte	E-mail:	Identificador: null
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.		
Assunto Detalhado: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ALINE HORÁCIO DA COSTA AQUINO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
23/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
23/06/2021	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
25/06/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
25/06/2021	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
25/06/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
25/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
25/06/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
29/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
01/07/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 304/2021 - RE/IFRN

22 de junho de 2021

À Senhora,
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Sem-Árido
Rua Rui Barbosa, 710, Centro
59625-900 Mossoró-RN

Assunto: **Redistribuição de servidor – Aline Horácio da Costa Aquino**

Senhora Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, consultamos acerca da possibilidade de redistribuição do cargo de **Assistente em Administração** ocupado pela servidora **Aline Horácio da Costa Aquino**, Matrícula Siape nº. 2355156, pertencente ao Quadro Permanente dessa Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), para exercer suas funções neste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus* João Câmara.

Para tanto, o IFRN está disponibilizando, em contrapartida para a referida redistribuição, o **código de vaga nº. 0812868 (Assistente em Administração, código vago)**, que não está comprometido com concurso público vigente ou em andamento.

Ressaltamos, ainda, que não há concurso público em andamento ou vigente, em qualquer etapa, para o cargo de Assistente em Administração, neste Instituto Federal.

Informamos que a anuência e o interesse do IFRN para a realização da redistribuição supracitada justificam-se pela experiência profissional e pela formação acadêmica da servidora Aline Horácio da Costa Aquino.

Em vista disso, caso haja anuência dessa Instituição, solicitamos que o processo seja encaminhado à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação para que o ato seja efetivado, mediante publicação de portaria no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº. 236/2021-RE/IFRN de 03/02/2021, publicada no DOU de 04/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/06/2021 13:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303548

Código de Autenticação: 89a1f9f067





Aline Horácio da Costa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3501218232403987>

Última atualização do currículo em 17/01/2017

Resumo informado pelo autor

Mestra em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2016). Bacharel em Aquicultura pela mesma Universidade (2010).

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Aline Horácio da Costa

Dados pessoais

Nascimento 13/06/1988 - Natal/RN - Brasil

CPF 070.000.000-00

Formação acadêmica/titulação

- 2014 - 2016** Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Título: Uso de probióticos no cultivo de *Litopenaeus vannamei* e aspectos sociais e ambientais da carcinicultura no litoral Sul do Rio Grande do Norte, Brasil., Ano de obtenção: 2016
Orientador: Cibele Soares Pontes
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 2007 - 2010** Graduação em Aquicultura. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Título: Análise Sócio-econômica do Cultivo de *Gracilaria birdiae* (Rhodophyta, Gracilariaceae) em Rio do Fogo, Rio Grande do Norte.
Orientador: Eliane Marinho-Soriano

Formação complementar

- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Sexagem de tilápia. (Carga horária: 4h). Escola Agrícola de Jundiá - UFRN, EAJ, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Manejo de Répteis em Cativeiro. (Carga horária: 4h). Escola Agrícola de Jundiá - UFRN, EAJ, Brasil
- 2013 - 2013** Curso de curta duração em Manejo da qualidade da água na produção de tilápia. (Carga horária: 6h). Escola Agrícola de Jundiá - UFRN, EAJ, Brasil
- 2010 - 2010** Biomonitoramento Genético. . (Carga horária: 6h). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
- 2008 - 2010** Estágio no Laboratório de Macroalgas Bentônicas. . Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 2010 - 2010** Curso de Viabilidade Econômica e Gestão. . Cooperação e Apoio a Projetos de Inspiração Alternativa, CAPINA, Rio De Janeiro, Brasil
- 2009 - 2009** Aspectos morfológicos e reprodutivos em peixes. . (Carga horária: 8h). Universidade Potiguar, UnP, Natal, Brasil
- 2009 - 2009** Peixes Ornamentais & Aquarofilia. . (Carga horária: 8h). Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte, AEP-RN, Brasil
- 2009 - 2009** Ecoturismo. . (Carga horária: 6h). Sociedade Nordestina de Ecologia, SNE, Itapissuma, Brasil
- 2009 - 2009** Sistemas de cultivo heterotrófico. . (Carga horária: 6h). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil

Atuação profissional

1. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Vínculo institucional

- 2013 - 2013** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Professor do PRONATEC da EAJ - UFRN , Carga horária: 8, Regime: Parcial
- 2009 - 2010** Vínculo: Voluntária , Enquadramento funcional: Aluna pesquisadora , Carga horária: 12, Regime: Dedicção exclusiva
Outras informações:
Estagiária no Laboratório de Macroalgas Bentônicas, UFRN.
- 2008 - 2009** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Aluna pesquisadora , Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva
Outras informações:
Estagiária no Laboratório de Macroalgas Bentônicas, UFRN.

Produção

Produção bibliográfica


Artigos completos publicados em periódicos

1.  [DOI](#) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), CAMPUS NATAL, CENTRO DE BIOCÊNCIAS; **COSTA, ALINE HORÁCIO**; RIBEIRO, KARINA; SILVA-JÚNIOR, WALTER PEDRO; PONTES, CIBELE SOARES
Avaliação de probióticos sobre parâmetros de desempenho de pós-larvas de *Litopenaeus vannamei*. Boletim do Instituto de Pesca (Online). [UFRN](#), v.42, p.295 - 305, 2016.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)



1. CARNEIRO, M. A. A.; AZEVEDO, C. A. A.; BARROS, G. L. G. P.; COSTA, A. H.; COSTA, A. B.; MARINHO-SORIANO, E.; PLASTINO, E. M.
Experimental Cultivation of *Gracilaria birdiae* strains (Gracilariales, Rhodophyta) in Northeastern Brazil In: XX International Seaweed Symposium Ensenada, 2010, Ensenada, Baja Califórnia.
XX International Seaweed Symposium Ensenada. , 2010. v.1. p.116 - 119
2. COSTA, A. H.; SANTOS, L. B.; COSTA, A. B.; BARROS, G. L. G. P.; MARINHO-SORIANO, E.
Avaliação do potencial de macroalgas como biorremediadoras de nitrogênio In: XX Congresso de Iniciação Científica - CIC, 2009, Natal.
XX Congresso de Iniciação Científica - CIC. , 2009.
3. COSTA, A. B.; SANTOS, L. B.; COSTA, A. H.; BARROS, G. L. G. P.; MARINHO-SORIANO, E.
Estudo da capacidade de remoção de nutrientes dissolvidos na água pela agarófita *Gracilaria* In: XX Congresso de Iniciação Científica - CIC, 2009, Natal.
XX Congresso de Iniciação Científica - CIC. , 2009.
4. CARNEIRO, M. A. A.; AZEVEDO, C. A. A.; COSTA, A. H.; COSTA, A. B.; MARINHO-SORIANO, E.; PLASTINO, E. M.
Fenologia de *Gracilaria birdiae* Plastino & E. C. Oliveira (Gracilariales, Rhodophyta) da Praia de Rio do Fogo, RN In: II Workshop Novos Bioativos de Macroalgas, 2009, Ilhabela.
II Workshop Novos Bioativos de Macroalgas. , 2009.
5. OLIVEIRA, N. R.; TRIGUEIRO, T. G.; COSTA, A. H.; AZEVEDO, C. A. A.; MARINHO-SORIANO, E.
Capacidade de biofiltração do PO4 pela variante cromática vermelha de *Gracilaria domingensis* In: XIX Congresso de Iniciação Científica - CIC, 2008, Natal.
XIX Congresso de Iniciação Científica - CIC. , 2008.
6. AZEVEDO, C. A. A.; TRIGUEIRO, T. G.; COSTA, A. H.; CARNEIRO, M. A. A.; MARINHO-SORIANO, E.
Eficiência de absorção de fósforo pela linhagem verde da macroalga *Gracilaria domingensis* In: XIX Congresso de Iniciação Científica da UFRN - CIC, 2008, Natal.
XIX Congresso de Iniciação Científica da UFRN - CIC. , 2008.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1.  **COSTA, A. H.**
Adição de probiótico na fase berçário de *Litopenaeus vannamei*: avaliação dos benefícios para o pequeno produtor e para o meio ambiente In: S I I R P 2 0 1 4 : M u d a n ç a s C l i m á t i c a s e s e u s I m p a c t o s n o D e s e n v o l v i m e n t o S u s t e n t á v e l d o N o r d e s t e B r a s i l e i r o , 2014, Fortaleza.
S I I R P 2 0 1 4 : M u d a n ç a s C l i m á t i c a s e s e u s I m p a c t o s n o D e s e n v o l v i m e n t o S u s t e n t á v e l d o N o r d e s t e B r a s i l e i r o. , 2014.
2. COSTA, A. B.; COSTA, A. H.; Carneiro-Davim, M. A. A.; MARINHO-SORIANO, E.
Efeito do tratamento de fertilização sobre o crescimento e biomassa da macroalga *Gracilaria birdiae* cultivada no mar In: 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 2010, Natal.
62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. , 2010.

Produção técnica

Demais produções técnicas

1.  **COSTA, A. H.; PEIXOTO, E. C. R.**
Aquicultura (apostila do curso), 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
2.  **COSTA, A. H.; SANTOS, L. B.; COSTA, A. B.; BARROS, G. L. G. P.; MARINHO-SORIANO, E.**
Avaliação do potencial de macroalgas como biorremediadoras de nitrogênio, 2009. (Relatório de pesquisa)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 004/2020, de 08 de janeiro de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Aline Horácio da Costa Aquino**, matrícula SIAPE n.º 2355156, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 03, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2020;
- II. Isabel Carolina Bezerra Vieira**, matrícula SIAPE n.º 2355661, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 03, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2020;
- III. Jalmir Dantas de Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1954019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 06, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **ALINE HORÁCIO DA COSTA AQUINO**, Matrícula SIAPE nº 2355156, com início do exercício nesta Universidade em 20 de janeiro de 2017, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 29 de abril de 2021.

JACIMARA VILLAR
FORBELONI:13398718825

Assinado de forma digital por JACIMARA
VILLAR FORBELONI:13398718825
Dados: 2021.04.30 16:06:19 -03'00'

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO HUMANO
SERVIDORES SEM FUNÇÃO GERENCIAL
FORMULÁRIO II

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALINE HORACIO DA COSTA AQUINO	2355156

UNIDADE	REGISTRO ACADÊMICO - ANGICOS
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

AVALIADOR	JACIMARA VILLAR FORBELONI
-----------	---------------------------

MODALIDADE DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE DESEMPENHO		
	Julgue os atributos descritos abaixo conforme os indicadores a seguir.		
	INDICADOR	SIGNIFICADO	VALOR
(x) <u>Chefe imediato</u> () Par	Ruim	Sempre abaixo dos padrões	1
	Fraco	Às vezes abaixo dos padrões	2
	Regular	Satisfaz os padrões	3
	Bom	Às vezes ultrapassa os padrões	4
	Ótimo	Sempre ultrapassa os padrões	5

ITEM	ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Conhecimento do Trabalho	Possuir conhecimento dos objetivos, metas e finalidades da unidade de trabalho, bem como habilidades técnicas e intelectuais para desenvolver suas atividades.	5
2	Responsabilidade com o trabalho	Executar suas atividades de forma pró-ativa, atendendo aos prazos previstos, zelando pela documentação e comprometendo-se a atingir os objetivos institucionais.	5
3	Responsabilidade com os recursos	Cuidado na utilização das ferramentas e recursos materiais básicos, bem como para a conservação das estruturas físicas e dos recursos patrimoniais da Instituição.	5
4	Produtividade	É a capacidade de maximizar quantidade e qualidade de serviços a fim de promover uma relação eficaz entre os resultados obtidos e os recursos utilizados.	5
5	Assiduidade	Comparecer diariamente ao trabalho.	5
6	Pontualidade	Demonstrar capacidade de acatar horários ou compromissos rotineiros do trabalho.	5
7	Planejamento	Capacidade de visualizar e organizar as seqüências de ações necessárias para atingir os objetivos/metastas e estimar prazos e recursos requeridos.	5
8	Foco no usuário	É o interesse em atender às necessidades atuais e futuras dos usuários, desenvolvendo estratégias, planos, ações, processos etc., respeitadas as normas vigentes.	5
9	Iniciativa	É a capacidade de resolver problemas e conduzir situações diversas de forma eficaz e de agregar valor e contribuir para o desenvolvimento da área de atuação no que se refere à otimização de recursos, implantação e disseminação de novas metodologias e procedimentos, sempre se preocupando em alcançar os objetivos esperados.	5
10	Criatividade	É a capacidade de criar ou inovar projetos, planos, idéias, metodologias, processos etc., para aplicação na execução das atividades/serviços, que gerem impacto e otimização nos processos e formas de trabalho.	5
11	Cooperação	É a capacidade de se relacionar e interagir com os colegas proporcionando um bom clima de trabalho dentro da equipe e um bom resultado para a mesma.	5
12	Capacidade de comunicação	É a capacidade de distribuir adequadamente as informações, de ouvir e se comunicar formal e informalmente, transmitindo clareza nas idéias e facilitando o fluxo dos processos.	5

13	Flexibilidade	É a capacidade de compreender e responder às novas situações de trabalho, podendo exercer múltiplas atividades/serviços, inerentes à sua área de atuação.	5
14	Capacitação e desenvolvimento profissional	É o interesse e a busca ativa pela qualificação e aprimoramento pessoal e profissional, na área de atuação, com o objetivo de melhorar o desenvolvimento das atividades/serviços.	5
15	Comportamento ético	É a atitude pautada pelo respeito ao próximo, integridade, senso de justiça, impessoalidade nas ações e a valorização do conceito de cidadania e do bem público.	5
PONTUAÇÃO FINAL			75

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas correspondem à expressão da verdade.

Angicos/RN, 03 de maio de 2021

JACIMARA VILLAR

FORBELONI:13398718825

Assinado de forma digital por JACIMARA
VILLAR FORBELONI:13398718825
Dados: 2021.05.03 11:41:53 -03'00'

Assinatura do Avaliador

ESPAÇO RESERVADO À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Pontos obtidos

Obteve os pontos necessários a Progressão

Resultado final

Não obteve os pontos necessários a Progressão

Assinatura do Responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **ALINE HORACIO DA COSTA AQUINO**, Matrícula SIAPE nº 2355156, portador(a) do CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 30/04/2021

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO:06219689437
Dados: 2021.05.02 16:27:11
-03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA
DIREÇÃO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA
BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Despacho 19/2021 - DG/JC/RE/IFRN

6 de maio de 2021

Processo: 23421.001401.2021-64

Interessado: Aline Aquino

Assunto: Solicita Redistribuição para o IFRN

Considerando a existência da vaga de Assistente em Administração em aberto no IFRN Campus João Câmara;

Ciente dos autos, e em atenção ao Despacho Eletrônico #715422 - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal - CODEPE, emitido em 06 de maio de 2021, esta Direção-Geral emite parecer favorável e de interesse na referida Redistribuição da servidora para o IFRN Campus João Câmara;

Neste intuito, encaminhamos o processo a à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal - CODEPE para que sejam dados os demais trâmites necessários à efetivação desta Redistribuição.

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral do Campus João Câmara

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC**, em 06/05/2021 12:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291255

Código de Autenticação: 391aa7a09d



___ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)_____

DATA: 06MAI2021 HORA: 14:08:14 USUARIO: ERASMO JOSE PRODUCAO

ORGAO: 26435 - IFRN UPAG: 000000009 - DIGPE MES TABELA : MAI2021

CODIGO DA VAGA : 0812868 MES/ANO CONSULTA: MAI2021

APROVACAO : 01AGO2006

ORGAO ANTERIOR : 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ORGAO ATUAL : 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UORG : 000.000.151 CAMPUS MACAU

DISTRIBUICAO : 09JUL2019

GRUPO/CARGO : 701.200 D 101 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ORIGEM DA VAGA : 13 POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL

DL ORIGEM - COD : 04 PORTARIA

DATA / NUM : 01SET2006 1535/2006

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA

DATA DE OCUPACAO:

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Despacho 114/2021 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN

6 de maio de 2021

À Diretoria de Gestão de Pessoas

Assunto: Redistribuição de Assistente em Administração para o Campus João Câmara

Senhor Diretor de Gestão de Pessoas,

Enviamos informações referentes ao processo de redistribuição da servidora **Aline Horácio da Costa Aquino**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, atualmente lotada no Campus Angicos da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA**, para exercer suas funções no **Campus João Câmara** deste IFRN.

Para tanto, estamos disponibilizando em contrapartida um **cargo vago de Assistente em Administração** cujo código é o número **0812868**, decorrente de vacância por posse em cargo inacumulável de **CATELINE REGIA DE LUCENA RAMOS**, publicado no DOU nº 206, de 27/10/2020, seção 2, pag. 16.

Informamos que o referido código de vaga não se encontra comprometido. Além disso, não há concurso público em andamento ou em vigência, em qualquer etapa, para o cargo de Assistente em Administração, neste Instituto Federal. Em razão disso, esta Coordenação se posiciona favoravelmente a redistribuição da servidora.

À DIGPE para apreciação, análise da instrução processual e posterior encaminhamento ao dirigente máximo do IFRN para enviar ofício à Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Erasmu Jose Pereira de Oliveira**, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal - CD4 - CODEPE, em 06/05/2021 14:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291308

Código de Autenticação: a9eb70046d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho:

Enviamos informações referentes ao processo de redistribuição da servidora Aline Horácio da Costa Aquino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, atualmente lotada no Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, para exercer suas funções no Campus João Câmara deste IFRN. Para tanto, estamos disponibilizando em contrapartida um cargo vago de Assistente em Administração cujo código é o número 0812868, decorrente de vacância por posse em cargo inacumulável de CATELINE REGIA DE LUCENA RAMOS, publicado no DOU nº 206, de 27/10/2020, seção 2, pag. 16. Informamos que o referido código de vaga não se encontra comprometido. Além disso, não há concurso público em andamento ou em vigência, em qualquer etapa, para o cargo de Assistente em Administração, neste Instituto Federal. Assim sendo, solicitamos o envio de ofício à reitoria da UFERSA, com as informações acima citadas.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Auridan Dantas de Araujo, Diretor de Gestão de Pessoas - CD0003 - DIGPE, DIGPE, em 06/05/2021 18:07:12.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **Aline Horácio da Costa Aquino**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **2355156**, servidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, lotada no Campus Angicos, venho expressar a minha concordância em ser redistribuída para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN.

Angicos/RN, 10 de maio de 2021.

ALINE HORACIO DA
COSTA
AQUINO:07604775403

Assinado de forma digital por
ALINE HORACIO DA COSTA
AQUINO:07604775403
Dados: 2021.05.10 14:20:11
-03'00'

Assinatura do(a) Servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
SETOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a servidora **Aline Horácio da Costa Aquino**, SIAPE 2355156, atendeu satisfatoriamente os fatores de Produtividade, Assiduidade, Disciplina, Responsabilidade e Capacidade de Iniciativa, elencados no Art. 20, da Lei 8.112/90, referentes ao cumprimento do seu estágio probatório, (período de 20 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2020), apresentando avaliações favoráveis no desempenho do cargo público, conforme consta nos relatórios de avaliação de desempenho do Sistema de Gestão de Desempenho Humano – GDH.

Mossoró, 28 de janeiro de 2020.


Ranniery Oliveira D. de Moura

Seção de Acompanhamento e Avaliação - DDP


Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **Vanessa Freire Paiva de Freitas**, Servidora Técnica Assistente em Administração, lotada no Campus Angicos, sob matrícula nº 3138383, me comprometo, quando se fizer necessário, em assumir as demandas do setor de Registro Acadêmico do Campus angicos, enquanto o cargo de Assistente em Administração da servidora Aline Horácio da Costa Aquino encontrar-se vago.

Angicos, 12 de maio de 2021.

VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS
09603365408

Assinado digitalmente por
VANESSA FREIRE PAIVA
DE FREITAS:09603365408
Data: 2021-05-12 06:38:24

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 07/07/2021 09:26



Processo nº. 23091.007633/2021-27

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição para a IFRN do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **Aline Horácio da Costa Aquino**, matrícula Siape nº 2355156, desta Universidade, lotada no Centro Multidisciplinar Campus Angicos, tendo como contrapartida o código de vaga nº 0812868 desocupado referente ao cargo nível D de Assistente em Administração.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do Centro Multidisciplinar Campus Angicos, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do código de vaga ocupado pela servidora **Aline Horácio da Costa Aquino**, recebendo como contrapartida o supracitado código de vaga desocupado.

(Autenticado digitalmente em 23/06/2021 10:00)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - sipac-prd-02.ufersa.edu.br.sipac1i1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 07/07/2021 09:27



Processo nº. 23091.007633/2021-27

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

Interessado: **ALINE HORÁCIO DA COSTA AQUINO**

Assunto: Despacho sobre redistribuição

RELATÓRIO

A Direção do Campus UFERSA Angicos recebeu o pedido de anuência de redistribuição do cargo de **Assistente em Administração** ocupado pelo servidor Aline Horácio da Costa Aquino, Matrícula Siape nº.2355156, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), *Campus Angicos*, para exercer suas funções no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus João Câmara*.

O IFRN disponibilizou, em contrapartida para a referida redistribuição, 01 (um) **código de Assistente em Administração, código vago**, que não está comprometido com concurso.

Visando solucionar o prejuízo oriundo da possível demora na contratação de um novo servidor para a área, a Assistente em Administração VANESSA FREIRE DE PAIVA Matrícula Siape nº. 3138383 se comprometeu a assumir as demandas do Setor de Registro Escolar do Campus UFERSA Angicos enquanto o cargo redistribuído encontrar-se vago.

DECISÃO

A Direção do Campus UFERSA Angicos decide por ACEITAR a abertura do processo de redistribuição da servidora, **Aline Horácio da Costa Aquino**, Matrícula Siape nº.2355156, Assistente em Administração para o IFRN, recebendo como contrapartida um código de vaga de **Assistente em Administração**.

29 de junho de 2021

Jacimara Villar Forbeloni

Direção Campus UFERSA Angicos

(Autenticado digitalmente em 29/06/2021 17:30)
JACIMARA VILLAR FORBELONI
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)
DIRETOR DE CENTRO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 07/07/2021 09:28



Processo nº. 23091.007633/2021-27

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**, no qual é demonstrado interesse na redistribuição para o IFRN do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **Aline Horácio da Costa Aquino**, matrícula Siape nº 2355156, lotada no Centro Multidisciplinar Angicos da Ufersa, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0812868, também de Assistente em Administração.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04. No que se refere ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que **Aline Horácio da Costa Aquino** cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 5º da supracitada Resolução, e o Centro Multidisciplinar Angicos analisou os autos do processo, manifestando-se de forma **favorável** ao pleito do interessado.

05. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

06. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido.

(Autenticado digitalmente em 30/06/2021 17:29)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - sipac-prd-02.ufersa.edu.br.sipac1i1

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.004478/2021-46

Cadastrado em 09/04/2021




Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA	E-mail: FERNANDA_NIECE@HOTMAIL.COM	Identificador: 3072227
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.		
Assunto Detalhado: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
09/04/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
13/04/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
28/04/2021	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)		
25/05/2021	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (11.01.04.05)		
02/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
08/06/2021	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)		
24/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
24/06/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: FERNANDA NIÉCE DE SOUZA ALMEIDA	Matricula SIAPE: 3072227
Endereço: RUA MANOEL CRISTINO DE MORAES, 71	Cidade/Estado: MOSSORÓ
Email: FERNANDA_NIECE@HOTMAIL.COM / FERNANDA.ALMEIDA@UFERSA.EDU.BR	Telefone(s): 
Cargo/Emprego/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Código/Nível/Referência:
Lotação: DIPAI/PROPLAN	
Tipo de Vínculo com a UFERSA: <input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
Segue em anexo a carta de intenção justificando o requerimento de redistribuição/permuta.	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 09/04/2021	FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA:01176786431 Assinado de forma digital por FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA:01176786431 Dados: 2021.04.09 08:18:39 -03'00' _____ Assinatura do Servidor/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);

3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).

CARTA DE INTENÇÃO

Mossoró 09 de Abril de 2021

À Divisão de Desenvolvimento de Pessoas-DDP/PROGEPE.

Eu, Fernanda Niéce de Souza Almeida, CPF nº XXXXXXXXXX, venho por meio desta carta manifestar a minha intenção em ser redistribuída da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) com o intuito de ocupar o código de vaga no qual hoje se encontra ocupado pela servidora Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva, matrícula SIAPE 2117921

Entre na UFBA em 2018, nomeada através da Portaria nº1410 de 28/08/2018 para o cargo de Assistente em Administração, em regime de 40 horas semanais, com lotação no(a) Superintendência Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI) no campus de Ondina-Salvador, em vaga de código nº 0217240 e matrícula SIAPE nº 3072227.

A minha trajetória profissional na UFBA se deu da seguinte forma: trabalhei três meses no almoxarifado da SUMAI atuando na gestão de materiais, registrando via SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) as notas fiscais das mercadorias recebidas pelo setor, dando baixa na saída e realizando as conferências necessárias no estoque. Também elaborava requisição de materiais a partir das demandas recebidas, dentre outras atividades específicas do setor. Após três meses neste setor fui requisitada para trabalhar no núcleo de compras da mesma unidade no qual eu elaborava o planejamento e gerenciamento de contratações da SUMAI no Sistema do Governo Federal e desenvolvia as demais atividades administrativas do núcleo, tais como: cadastro, análise e aprovação de requisições de materiais; pesquisa de preços e adesão a atas de registro de preço; análise de situação de fornecedores via SICAF; acompanhamento de pregões vigentes, solicitação de crédito e solicitação de empenho; pesquisa de CATMAT e CATSER via SERPRO; cadastro de requisição para novo registro de preço no SIPAC; pesquisa de preço para elaboração de mapa de preço no sistema; elaboração de termo de referência, dentre outras.

Além disso, no período em que estive na UFBA participei de capacitações referentes ao PEN (Processo Eletrônico Nacional – iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública para a construção de uma infraestrutura pública de processo administrativo eletrônico) com vistas a colaborar com ampliação da gestão e tramitação dos processos na universidade na modalidade virtual através do sistema SIPAC (o mesmo utilizado na UFRSA). Nesta capacitação eu pude aprender sobre diversas ferramentas de gestão de processos como gestão documental, instrução processual, distribuição e controle da tramitação dos processos e demais funcionalidades do módulo de protocolo do sistema SIPAC. Esta experiência com o PEN foi importante para o desenvolvimento da parceria que me trouxe até a UFRSA.

Em janeiro de 2020 comecei a atuar na UFRSA através de um Acordo de Cooperação Técnica de nº 05/2019 (Processo de nº 23091.011816/2019-97) para atender o projeto “Gestão pública no âmbito das Universidades Federais: intercâmbio de experiências entre a Universidade Federal da Bahia e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido” na Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais (DIPAI) da Pró-Reitoria de Planejamento cujo objeto é “Intercâmbio de conhecimentos e experiências relacionadas com a gestão da informação nas universidades federais”. Em paralelo a isso, a servidora da UFRSA Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva, Assistente em Administração trabalhando no regime de 40 horas semanais, que estava em exercício na DIPAI (DICONV na época) também saiu para prestar colaboração técnica na UFBA com base no Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2019 (Processo nº 23091.012693/2019-86) no mesmo período. Os dois processos correram juntos a fim de que não houvesse desfalque de servidores em ambas instituições.

A respeito das atividades que venho desenvolvendo neste período de cooperação na DIPAI/PROPLAN, inicialmente foi um pouco desafiador devido a esse cenário de pandemia que estamos vivendo, no entanto passei pelas adaptações necessárias, fui adquirindo conhecimento e hoje estou desenvolvendo minhas atividades no setor de prestação de contas da DIPAI, fazendo análise de prestações de contas dos convênios e instrumentos congêneres celebrados entre a UFRSA e outras instituições e contribuindo para a virtualização destes processos. Fiz parte da comissão de prestação de contas criada através da Portaria UFRSA/GAB N.º 571/2020, de 30 de setembro de 2020. A minha prioridade no momento, em acordo com a gestão da PROPLAN, é padronizar o procedimento de análise de prestação de contas para facilitar o acesso de qualquer pessoa a essa documentação e deixar todos os processos integralmente disponíveis na

modalidade digital, considerando a implantação do processo eletrônico com base na resolução CONSAD/UFERSA N°003/2020 e nos manuais disponíveis, possibilitando assim maior eficiência e transparência nas atividades. Acredito que a minha experiência na área de compras governamentais foi muito importante para a minha adaptação às atividades de análise de prestação de contas, visto que constantemente eu me deparo com notas fiscais, processos licitatórios, termos de referência, dentre outros documentos com os quais já possuía familiaridade.

Outro motivo importante para justificar o meu interesse na redistribuição é por eu ser natural do RN e ter toda a minha família residindo na cidade de Mossoró. Sou casada, meu esposo é funcionário público da CAERN e trabalha em Mossoró, tenho um filho de apenas 2 anos e minha mãe que é uma senhora idosa mora comigo. Portanto, para manter a unidade e o bem-estar da minha família, entendo que a minha permanência em Mossoró seria essencial.

Diante disso, considerando: a minha experiência profissional e conhecimentos adquiridos na UFBA junto ao que eu já venho desenvolvendo na DIPAI/PROPLAN que me permitem continuar contribuindo com a UFERSA e o interesse da servidora Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva em ocupar a minha vaga na SUMAI/UFBA, ratifico o meu interesse de ser redistribuída para a UFERSA e encaminho este pedido para análise e apreciação das instâncias competentes. Desde já agradeço e me coloco à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Fernanda Niéce de Souza Almeida

Fernanda Niéce de Souza Almeida
Curriculum Vitae

Abril/2021

Fernanda Níece de Souza Almeida

Curriculum Vitae

Nome civil

Nome Fernanda Níece de Souza Almeida

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas ALMEIDA, F. N. S.; ALMEIDA, FERNANDA NIÉCE DE SOUZA

Sexo Feminino

Cor ou Raça Branca

Filiação Geovani Alves de Almeida e Maria das Neves de Souza Almeida

Nascimento [REDACTED] - Brasil

Carteira de Identidade [REDACTED]

CPF [REDACTED]

Endereço residencial [REDACTED]

Endereço eletrônico

E-mail para contato : fernanda_niece@hotmail.com

E-mail alternativo fernandaniece11@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2009 - 2011** Mestrado em Ciências Biológicas (Biologia Celular).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringá, Brasil
Título: Desnutrição Protéica durante a adolescência provoca alterações na homeostase glicêmica de ratos adultos, Ano de obtenção: 2011
Orientador: PAULO CEZAR DE FREITAS MATHIAS
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Palavras-chave: Autonomous nervous system, Protein restriction, GLICOSE
Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDOCRINA
- 2004 - 2008** Graduação em Ciências Biológicas.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoró, Brasil
- 1997 - 1999** Ensino Médio (2o grau) .
COLÉGIO DIOCESANO SANTA LUZIA, CDSL, Brasil
-

Formação complementar

- 2021 - 2021** Curso de curta duração em SICONV PARA CONVENIENTES 1- VISÃO GERAL. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em SICONV PARA CONVENIENTES 3- PROPOSTA E PLANO DE TRABALHO. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil

- 2021 - 2021** Curso de curta duração em SICONV PARA CONVENIENTES 2- PROPONENTES E USUÁRIOS. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em FUNDAMENTOS DE CONVÊNIOS COM UTILIZAÇÃO DO SICONV. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em FORMAÇÃO DE PREGOEIROS. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em LINGUA PORTUGUESA SEM COMPLICAÇÕES. (Carga horária: 20h).
Fundação Bradesco, Fundação Bradesco, Miranda, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em ETICA E SERVIÇO PUBLICO. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS LEI 8666/93- PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em UFBAPEN. (Carga horária: 28h).
Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em DESENVOLVIMENTO PERINATAL:UMA ABORDAGEM NEUROIMUNE. (Carga horária: 3h).
Federação das Sociedades de Biologia Experimental, FeSBE, Sao Paulo, Brasil
Palavras-chave: Protein restriction
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em NUTRIÇÃO:SAÚDE E DESEMPENHO FÍSICO. (Carga horária: 3h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringa, Brasil
Palavras-chave: EXERCICIO FISICO, OBESIDADE, DIETA
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em ÉTICA EM PESQUISA. (Carga horária: 3h).
Federação das Sociedades de Biologia Experimental, FeSBE, Sao Paulo, Brasil
Palavras-chave: PESQUISA, BIOETICA
- 2007 - 2008** TÉCNICAS LABORATORIAIS EM QUÍMICA DE PROTEÍNAS. . (Carga horária: 60h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
Palavras-chave: PROTEÍNAS, DESNATURAÇÃO, PURIFICAÇÃO
- 2005 - 2005** Extensão universitária em DISTRIBUIÇÃO ESPAÇO-TEMPORAL DE ORGANISMOS MARINHO. (Carga horária: 20h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
Palavras-chave: ORGANISMOS, AMBIENTES AQUÁTICOS
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA AQUÁTICA. (Carga horária: 12h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
Palavras-chave: AMBIENTES AQUÁTICOS

Atuação profissional

1. Universidade Federal da Bahia - UFBA

Vínculo institucional

2018 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Técnico administrativo , Carga horária: 40, Regime: Integral

2. Universidade Estadual de Maringá - UEM

Vínculo institucional

2009 - 2011 Vínculo: ESTUDANTE, Enquadramento funcional: ALUNA DE PÓS GRADUAÇÃO (MESTRADO), Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

3. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: MONITORA, Enquadramento funcional: MONITORIA, Carga horária: 12, Regime: Parcial
Outras informações:
MONITORIA NA DISCIPLINA DE BIOLOGIA CELULAR

2007 - 2008 Vínculo: MONITORA, Enquadramento funcional: MONITORIA, Carga horária: 12, Regime: Parcial
Outras informações:
MONITORIA NA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA GERAL

2005 - 2005 Vínculo: ESTAGIÁRIA , Enquadramento funcional: ESTAGIÁRIA , Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva

Projetos

Projetos de pesquisa

2009 - 2011 Papel dos receptores muscarínicos sobre o deficiente efeito colinérgico insulínico das ilhotas pancreáticas de animais que sofreram desnutrição materna”

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico (2); Doutorado (1);

Integrantes: Fernanda Niéce de Souza Almeida; JÚLIO CEZAR DE OLIVEIRA; RENATO CHAVES SOUTO BRANCO; SABRINA GRASSIOLLI; PAULO CEZAR DE FREITAS MATHIAS (Responsável)

2005 - 2008 EFEITO DA RESTRIÇÃO PROTEICA PERINATAL NA REPRODUÇÃO DE RATOS Wistar

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (2);

Integrantes: Fernanda Niéce de Souza Almeida; FRANCISCO BARROS BARBOSA (Responsável); FRANCISCA ERICA

Financiador(es): Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN

Idiomas

Inglês	Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente
Espanhol	Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Pouco
Português	Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. GRILO, EVELLYN CÂMARA; COSTA, PRISCILA NUNES; GURGEL, CRISTIANE SANTOS SÂNZIO; BESERRA, ANDRESSA FERNANDA DE LIMA; **ALMEIDA, FERNANDA NIÉCE DE SOUZA**; DIMENSTEIN, ROBERTO

Alpha-tocopherol and gamma-tocopherol concentration in vegetable oils. *Ciência e Tecnologia de Alimentos* (Online). , v.34, p.379 - 385, 2014.

Áreas do conhecimento: *Bioquímica da Nutrição*

Referências adicionais: *Inglês. Meio de divulgação: Impresso*

2. BARELLA, L. F.; MAKIYAMA, D. Y. A.; BRANCO, R. C. S.; RAMOS, E. R. P.; ALMEIDA, F. N. S.; GOMES, R. M.; De OLIVEIRA, J C.; SILVA, P. M. S.; GRASSIOLLI, S.; MATHIAS, P. C. F.; CAMARGO, R. L.

A perda da atividade parassimpática não altera o ganho de peso de ratos programados para obesidade com dieta hiperlipídica.. *Endocrinologia & Diabetes Clínica e Experimental*. , v.10, p.1119 - 1125, 2010.

Palavras-chave: *Vagotomia, Nervo vago, Dieta hiperlipídica, OBESIDADE*

Referências adicionais: *Português. Meio de divulgação: Impresso*

3. GOMES, R. M.; SCOMPARIN, D. X.; De OLIVEIRA, J C.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; CAMARGO, R. L.; ALMEIDA, F. N. S.; SILVA, P. M. S.; Rinaldi, W.; MATHIAS, P. C. F.

Tratamento precoce com dieta hiperlipídica altera a relação entre massa corporal e acúmulo de gorduras em ratos.. *Endocrinologia & Diabetes Clínica e Experimental*. , v.10, p.1126 - 1129, 2010.

Palavras-chave: *OBESIDADE, INSULINA, GLICOSE, RESISTÊNCIA A INSULINA, Dieta rica em gordura*

Áreas do conhecimento: *FISIOLOGIA ENDÓCRINA*

Referências adicionais: *Português. Meio de divulgação: Impresso*

4. De OLIVEIRA, J C.; BRANCO, R. C. S.; BARELLA, L. F.; CAMARGO, R. L.; ALMEIDA, F. N. S.; GOMES, R. M.; GRASSIOLLI, S.; GRAVENA, C.; MATHIAS, P. C. F.

MUSCARINIC RECEPTORS FUNCTION IN THE PANCREATIC ISLETS FROM ADULT RATS IS IMPAIRED BY PERINATAL PROTEIN MALNUTRITION. *Endocrinologia & Diabetes Clínica e Experimental*. , v.9, p.1013 - 1016, 2009.

Palavras-chave: *Muscarinic receptor, Autonomous nervous system, Protein restriction, Insulin release, perinatal*

Áreas do conhecimento: *FISIOLOGIA ENDÓCRINA*

Referências adicionais: *Português. Meio de divulgação: Impresso*

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. COELHO, R. L.; COELHO, M. L.; ALMEIDA, F. N. S.; BONFIN, A. P.; De OLIVEIRA, J C.; BARELLA, L. F.; CAMARGO, R. L.; GRASSIOLLI, S.; MATHIAS, P. C. F.

A VAGOTOMIA SUBDIAFRAGMÁTICA REALIZADA AOS 60 DIAS NÃO IMPEDE A INSTALAÇÃO DA OBESIDADE INDUZIDA POR MARCAÇÃO METABÓLICA. In: 29º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, 2010, GRAMADO.

A VAGOTOMIA SUBDIAFRAGMÁTICA REALIZADA AOS 60 DIAS NÃO IMPEDE A INSTALAÇÃO DA OBESIDADE INDUZIDA POR MARCAÇÃO METABÓLICA.. , 2010.

Palavras-chave: *OBESIDADE, Nervos vago*

Referências adicionais: *Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

2. AGOSTINHO, A. R.; LAZZARI, A. C. M.; ALMEIDA, F. N. S.; MENDES, F. C. V.; GOMES, R. M. DIETA HIPERLIPIDICA ALTERA A REALAÇÃO ENTRE MASSA CORPORAL E ACÚMULO DE GORDURA EM RATOS In: XII ENCONTRO MARINGAENSE DE BIOLOGIA, 2010, MARINGÁ.

DIETA HIPERLIPIDICA ALTERA A REALAÇÃO ENTRE MASSA CORPORAL E ACÚMULO DE GORDURA EM RATOS. , 2010.

Palavras-chave: OBESIDADE, Dieta hiperlipídica

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

3. AGOSTINHO, A. R.; LAZZARI, A. C. M.; SILVA, P. M. S.; ALMEIDA, F. N. S.; GRASSIOLLI, S. EFEITO DA RESTRIÇÃO PROTÉICA SOBRE PESO CORPORAL E A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA DE RATOS ADULTOS. In: XII ENCONTRO MARINGAENSE DE BIOLOGIA, 2010, MARINGÁ.

EFEITO DA RESTRIÇÃO PROTÉICA SOBRE PESO CORPORAL E A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA DE RATOS ADULTOS.. , 2010.

Palavras-chave: INSULINA, Protein restriction

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

4. LAZZARI, A. C. M.; AGOSTINHO, A. R.; ALMEIDA, F. N. S.; MENDES, F. C. V.; GOMES, R. M. EFETIOS DO EXERCÍCIO FÍSICO EM RATOS OBESOS INDUZIDOS POR UMA DIETA HIPERLIPÍDICA. In: XII ENCONTRO MARINGAENSE DE BIOLOGIA, 2010, MARINGÁ.

EFETIOS DO EXERCÍCIO FÍSICO EM RATOS OBESOS INDUZIDOS POR UMA DIETA HIPERLIPÍDICA.. , 2010.

Palavras-chave: EXERCICIO FISICO, Dieta hiperlipídica

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

5. Rinaldi, W.; SCOMPARIN, D. X.; De OLIVEIRA, J. C.; ALMEIDA, F. N. S.; GRASSIOLLI, S.; GONCALVES, E. C. A.; VILAR, F. C.; SILVA, P. M. S.; MATHIAS, P. C. F.

EXERCICIO FISICO PRECOCE PREVINE O GANHO DE PESO E O ACÚMULO DE GORDURA EM RATOS SUBMETIDOS A UMA DIETA HIPERLIPÍDICA. In: III CONGRESSO BRASILEIRO DE METABOLISMO, NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO., 2010, LONDRINA.

III CONGRESSO BRASILEIRO DE METABOLISMO, NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO.. , 2010.

Palavras-chave: EXERCICIO FISICO, Dieta hiperlipídica, OBESIDADE

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

6. GONCALVES, E. C. A.; Rinaldi, W.; GOMES, R. M.; SCOMPARIN, D. X.; De OLIVEIRA, J. C.; ALMEIDA, F. N. S.; GRASSIOLLI, S.; SILVA, P. M. S.; MARQUES, A. S.; VILAR, F. C.; MATHIAS, P. C. F. INFLUÊNCIA DO EXERCICIO PRECOCE NA OBESIDADE INDUZIDA POR DIETA RICA EM GORDURA. In: III CONGRESSO BRASILEIRO DE METABOLISMO, NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO., 2010, LONDRINA.

III CONGRESSO BRASILEIRO DE METABOLISMO, NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO. , 2010.

Palavras-chave: Dieta rica em gordura, EXERCICIO FISICO, OBESIDADE

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

7. SCOMPARIN, D. X.; GOMES, R. M.; ALMEIDA, F. N. S.; De OLIVEIRA, J. C.; MATHIAS, P. C. F. LOW INTENSITY SWIMMING TRAINING APLIED EARLY IN LIFE IMPROVES METABOLISM IM MSG-MICE PROGRAMMED TO BECOME OBESE. In: FESBE, 2010, ÁGUAS DE LINDÓIA.

LOW INTENSITY SWIMMING TRAINING APLIED EARLY IN LIFE IMPROVES METABOLISM IM MSG-MICE PROGRAMMED TO BECOME OBESE. , 2010.

Palavras-chave: OBESIDADE, RESISTÊNCIA A INSULINA, EXERCICIO FISICO

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

8. GOMES, R. M.; SCOMPARIN, D. X.; BARELLA, L. F.; De OLIVEIRA, J. C.; CAMARGO, R. L.; ALMEIDA, F. N. S.; BRANCO, R. C. S.; GRASSIOLLI, S.; MATHIAS, P. C. F.

MODERATE PHYSICAL EXERCISE BLOCKED HIGH-FAT-DIET INDUCED METABOLIC SYNDROME IN RATS. In: FESBE, 2010, AGUAS DE LINDOIA.

MODERATE PHYSICAL EXERCISE BLOCKED HIGH-FAT-DIET INDUCED METABOLIC SYNDROME IN RATS.. , 2010.

Palavras-chave: Dieta hiperlipídica, EXERCICIO FISICO, Insulin release

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

9. COELHO, M. L.; COELHO, R. L.; TORREZAN, R.; GRASSIOLLI, S.; BRANCO, R. C. S.; ALMEIDA, F. N.

S.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; MATHIAS, P. C. F.

O BLOQUEIO DA ATIVIDADE VAGAL SUBDIAFRAGMÁTICA NÃO IMPEDE E/OU ATENUA O DESENVOLVIMENTO DA OBESIDADE EM RATOS TRATADOS COM GLUTAMATO MONOSSÓDICO. In: 29º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA., 2010, GRAMADO.

O BLOQUEIO DA ATIVIDADE VAGAL SUBDIAFRAGMÁTICA NÃO IMPEDE E/OU ATENUA O DESENVOLVIMENTO DA OBESIDADE EM RATOS TRATADOS COM GLUTAMATO MONOSSÓDICO.. , 2010.

Palavras-chave: Nervo vago, OBESIDADE

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

10. ALMEIDA, F. N. S.; GRASSIOLLI, S.; BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; SCOMPARIN, D. X.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; De OLIVEIRA, J C.; MATHIAS, P. C. F.

PROGRAMAÇÃO METABÓLICA INDUZIDA POR RESTRIÇÃO PROTÉICA ALTERA A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA. In: FESBE, 2010, AGUAS DE LINDÓIA.

PROGRAMAÇÃO METABÓLICA INDUZIDA POR RESTRIÇÃO PROTÉICA ALTERA A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA.. , 2010.

Palavras-chave: INSULINA, METABOLIC IMPRINTING, restrição proteica

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português.

11. CAMARGO, R. L.; De OLIVEIRA, J C.; BRANCO, R. C. S.; BARELLA, L. F.; ALMEIDA, F. N. S.; GOMES, R. M.; TORREZAN, R.; MATHIAS, P. C. F.; GRASSIOLLI, S.

TIOPENTAL OR KETAMINE/XILAZINE CHANGES GLYCEMIC CONTROL INDEPENDENT ON SYMPATHOADRENAL ACTIVITY In: FESBE, 2010, AGUAS DE LINDOIA.

TIOPENTAL OR KETAMINE/XILAZINE CHANGES GLYCEMIC CONTROL INDEPENDENT ON SYMPATHOADRENAL ACTIVITY. , 2010.

Palavras-chave: QUETAMINA/XILASINA, GLICOSE, INSULINA

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

12. De OLIVEIRA, J C.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; ALMEIDA, F. N. S.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.; GRAVENA, C.; MATHIAS, P. C. F.

Endocrine pancreas malfunction caused by early protein restriction may be related to changes on beta cell muscarinic receptors. In: 6th World Congress on Developmental Origins of Health and Disease- DOHaD., 2009, Santiago.

Endocrine pancreas malfunction caused by early protein restriction may be related to changes on beta cell muscarinic receptors.. , 2009.

Palavras-chave: Muscarinic receptor, Protein restriction, INSULINA

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Chile/Português. Meio de divulgação: Impresso

13. De OLIVEIRA, J C.; BRANCO, R. C. S.; MARQUES, A. S.; GOMES, R. M.; BARELLA, L. F.; ALMEIDA, F. N. S.; MATHIAS, P. C. F.; GRASSIOLLI, S.; GRAVENA, C.

Low insulin secretion in perinatal protein malnourished rats is related to low activity of muscarinic receptor MR3 from pancreatic islets. In: EASD Islet Study Group, 2009, Steinschaler Dorfl-Pielachtal.

Low insulin secretion in perinatal protein malnourished rats is related to low activity of muscarinic receptor MR3 from pancreatic islets.. , 2009.

Palavras-chave: Muscarinic receptor, INSULINA, Autonomous nervous system

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

14. De OLIVEIRA, J C.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; ALMEIDA, F. N. S.; SCOMPARIN, D. X.; Rinaldi, W.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.; GRASSIOLLI, S.; GRAVENA, C.; MATHIAS, P. C. F.

Metabolic imprinting induced by perinatal protein restriction impaired cholinergic insulinotropic, while did not alter adrenergic response on pancreatic beta cell from adult rat. In: 6th World Congress on Developmental Origins of Health and Disease-DOHaD., 2009, Santiago.

Metabolic imprinting induced by perinatal protein restriction impaired cholinergic insulinotropic, while did not alter adrenergic response on pancreatic beta cell from adult rat.. , 2009.

Referências adicionais: Chile/Português. Meio de divulgação: Impresso

15. De OLIVEIRA, J C.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; ALMEIDA, F. N. S.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.; GRAVENA, C.; MATHIAS, P. C. F.

Vagal hypoactivity is one expression of maternal protein restriction-induced metabolic programming. In: 6th World Congress on Developmental Origins of Health and Disease - DOHaD., 2009, Santiago.

Vagal hypoactivity is one expression of maternal protein restriction-induced metabolic programming.. , 2009.

Palavras-chave: METABOLIC IMPRINTING, Protein restriction, Autonomous nervous system

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Chile/Português. Meio de divulgação: Impresso

16. ALMEIDA, F. N. S.; Maia, F.E.S.; BARBOSA, F. B.

INFLUÊNCIA DA DESNUTRIÇÃO PRECOCE NO PERFIL REPRODUTIVO DE RATOS ADULTOS In: III REUNIÃO REGIONAL- FESBE, 2008, FORTALEZA.

III REUNIÃO REGIONAL-FESBE. , 2008.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; ALMEIDA, F. N. S.; COELHO, R. L.; De OLIVEIRA, J. C.

A REDUZIDA RESPOSTA INSULINOTRÓPICA À GLICOSE DE ILHOTAS PANCREÁTICAS DE RATOS QUE SOFRERAM RESTRIÇÃO PROTEICA NA VIDA PERINATAL É RESTAURADA QUANDO TRANSPLANTADAS EM RATOS DIABÉTICOS. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM., 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM. , 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2. CAMARGO, R. L.; ALMEIDA, F. N. S.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; TORREZAN, R.; De OLIVEIRA, J. C.

ALTERAÇÕES FISIOLÓGICAS NO PERFIL INSULINÊMICO DURANTE PROCEDIMENTOS EXPERIMENTAIS SOB AÇÃO ANESTÉSICA DA MSITURA QUETAMINA/XILASINA. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE., 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAUDE E III CISDEM. , 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

3. GOMES, R. M.; ALMEIDA, F. N. S.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; CAMARGO, R. L.; De OLIVEIRA, J. C.; SCOMPARIN, D. X.

DISRUPTION OF GLYCEMIA CONTROL DID NOT COMPROMISED INSULIN SECRETION OF PANCREATIC ISLTS FROM HIGH FAT DIET-OBESSE RATS. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAUDE, 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAUDE E III CISDEM. , 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

4. BARELLA, L. F.; CAMARGO, R. L.; ALMEIDA, F. N. S.; BRANCO, R. C. S.; GRASSIOLLI, S.; BONFLEUR, M. L.; BALBO, S. L.

EFEITO DO AMINOÁCIDO ARGININA SOBRE A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS DE RATOS OBESOS-MSG. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE., 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAUDE E III CISDEM. , 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

5. CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; ALMEIDA, F. N. S.; SCOMPARIN, D. X.; GRASSIOLLI, S.; BONFLEUR, M. L.; BALBO, S. L.

EFEITO DO ÍON POTÁSSIO NA SECREÇÃO DE INSULINA DE ILHOTAS PANCREÁTICAS DE RATOS OBESOS-MSG. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE., 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAUDE E III CISDEM. , 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

6. De OLIVEIRA, J. C.; ALMEIDA, F. N. S.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.

IMPAIRED CHOLINERGIC INSULINOTROPIC RESPONSE ON PANCREATIC BETA CELLS FROM ADULT RATS IS DUE TO LOW PARASYMPATHETIC ACTIVITY. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE, 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM. , 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

7. ALMEIDA, F. N. S.; CAMARGO, R. L.; BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.; De OLIVEIRA, J. C.; GRASSIOLLI, S.

ISLETS PANCREAS MALFUNCTION CAUSED BY EARLY PROTEIN RESTRICTION MAY BE RELATED TO CHANGES ON BETA CELL CHOLINERGIC MUSCARINIC RECEPTORS. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE, 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM.., 2009.

Palavras-chave: METABOLIC IMPRINTING, Muscarinic receptor

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

8. De OLIVEIRA, J. C.; BARELLA, L. F.; BRANCO, R. C. S.; ALMEIDA, F. N. S.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.; BONFIN, A. P.

METABOLIC IMPRINTING INDUCED FOR EARLY PROTEIN RESTRICTION PROVOKES VAGAL HYPOACTIVITY IN ADULT RATS. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE, 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM.., 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

9. BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; ALMEIDA, F. N. S.; ANDREAZZI, A. E.; De OLIVEIRA, J. C.

O EIXO SIMPATOADRENAL É AFETADO PELA OBESIDADE INDUZIDA POR MSG EM RATOS. In: II CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE, 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM.., 2009.

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

10. ALMEIDA, F. N. S.; BRANCO, R. C. S.; MARQUES, A. S.; GONCALVES, E. C. A.; SCOMPARIN, D. X.; BARBOSA, F. B.; De OLIVEIRA, J. C.

REFLEXOS DA RESTRIÇÃO PROTÉICA PERINATAL SOBRE A CAPACIDADE REPRODUTIVA DE RATAS ADULTAS In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE, 2009, MARINGÁ.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE E III CISDEM.., 2009.

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Apresentação de trabalho e palestra

1. AGOSTINHO, A. R.; LAZZARI, A. C. M.; SILVA, P. M. S.; ALMEIDA, F. N. S.; GRASSIOLLI, S.

EFEITO DA RESTRIÇÃO PROTÉICA SOBRE O PESO CORPORAL E A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA DE RATOS ADULTOS., 2010. (Outra, Apresentação de Trabalho)

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ; Cidade: MARINGÁ; Evento: XII ENCONTRO MARINGAENSE DE BIOLOGIA; Inst.promotora/financiadora: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

2. ALMEIDA, F. N. S.; GRASSIOLLI, S.; BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; SCOMPARIN, D. X.; CAMARGO, R. L.; BARELLA, L. F.; De OLIVEIRA, J. C.; MATHIAS, P. C. F.

PROGRAMAÇÃO METÁBOLICA INDUZIDA POR RESTRIÇÃO PROTÉICA ALTERA A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA., 2010. (Congresso, Apresentação de Trabalho)

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: HOTEM MONTE REAL; Cidade: ÁGUAS DE LINDÓIA; Evento: XXV REUNIÃO ANUAL DA FEDERAÇÃO DE SOCIEDADES DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL-FESBE.

3. ALMEIDA, F. N. S.; CAMARGO, R. L.; BRANCO, R. C. S.; GOMES, R. M.; MARQUES, A. S.; GRASSIOLLI, S.; De OLIVEIRA, J. C.

ISLETS PANCREAS MALFUNCTION CAUSED BY EARLY PROTEIN RESTRICTION MAY BE RELATED TO CHANGES ON BETA CELL CHOLINERGIC MUSCARINIC RECEPTORS., 2009. (Congresso, Apresentação de Trabalho)

Palavras-chave: Muscarinic receptor, Insulin release, Protein restriction

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: CENTRO DE EVENTOS ARAUCÁRIA; Cidade: MARINGÁ; Evento: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE; Inst.promotora/financiadora: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

4. ALMEIDA, F. N. S.; BRANCO, R. C. S.; MARQUES, A. S.; GONCALVES, E. C. A.; SCOMPARIN, D. X.; BARBOSA, F. B.; De OLIVEIRA, J. C.

REFLEXOS DA RESTRIÇÃO PROTÉICA PERINATAL SOBRE A CAPACIDADE REPRODUTIVA DE

RATAS ADULTAS., 2009. (Congresso,Apresentação de Trabalho)

Palavras-chave: perinatal, ciclo estral, restrição proteica

Áreas do conhecimento: FISILOGIA ENDÓCRINA

Referências adicionais: Brasil/Português; Local: CENTRO DE EVENTOS ARAUCÁRIA; Cidade: MARINGÁ; Evento: III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE; Inst.promotora/financiadora: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

5. ALMEIDA, F. N. S.; Maia, F.E.S.

INFLUÊNCIA DA DESNUTRIÇÃO PRECOCE NO PERFIL REPRODUTIVO DE RATOS ADULTOS., 2008. (Congresso,Apresentação de Trabalho)

Palavras-chave: ciclo estral, restrição proteica, perinatal

Áreas do conhecimento: Fisiologia

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA; Cidade: FORTALEZA; Evento: III Reunião Regional da FESBE; Inst.promotora/financiadora: FEDERAÇÃO DE SOCIEDADES DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL-FESBE

6. ALMEIDA, F. N. S.; Maia, F.E.S.; BARBOSA, F B.

INFLUÊNCIA DA DESNUTRIÇÃO PRECOCE NO PERFIL REPRODUTIVO DOS RATOS ADULTOS., 2006. (Congresso,Apresentação de Trabalho)

Palavras-chave: ciclo estral, perinatal, restrição proteica

Áreas do conhecimento: Fisiologia

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; Cidade: MOSSORÓ; Evento: Encontro de Pesquisa e Extensão-ENCOPE; Inst.promotora/financiadora: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XXV REUNIÃO ANUAL DA FEDERAÇÃO DE SOCIEDADES DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL-FESBE.**, 2010. (Congresso)

PROGRAMAÇÃO METÁBOLICA INDUZIDA POR RESTRIÇÃO PROTÉICA ALTERA A SECREÇÃO DE INSULINA EM ILHOTAS PANCREÁTICAS ESTIMULADAS POR ACETILCOLINA..

2. Apresentação Oral no(a) **III CONGRESSO INTERNACIONAL DA SAÚDE**, 2009. (Congresso)

ISLETS PANCREAS MALFUNCTION CAUSED BY EARLY PROTEIN RESTRICTION MAY BE RELATED TO CHANGES ON BETA CELL CHOLINERGIC MUSCARINIC RECEPTORS..

3. Apresentação de Poster / Painel no(a) **III Reunião Regional da FESBE**, 2008. (Congresso)

INFLUÊNCIA DA DESNUTRIÇÃO PRECOCE NO PERFIL REPRODUTIVO DE RATOS ADULTOS.

4. Apresentação Oral no(a) **Encontro de Pesquisa e Extensão-ENCOPE**, 2006. (Encontro)

Influência da Desnutrição Precoce no Perfil Reprodutivo dos Ratos Adultos..

5. **Encontro de Pesquisa e Extensão-ENCOPE**, 2005. (Encontro)

.

6. **III Seminário sobre o Meio Ambiente de Mossoró**, 2005. (Seminário)

.

7. **Semana Universitária**, 2005. (Outra)

.

8. **Seminário Temático de Extensão**, 2005. (Seminário)

.

9. **Semana Universitária da Uern**, 2004. (Outra)

.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico.....	4
Trabalhos publicados em anais de eventos.....	26
Apresentações de trabalhos (Congresso).....	5
Apresentações de trabalhos (Outra).....	1

Eventos

Participações em eventos (congresso).....	3
Participações em eventos (seminário).....	2
Participações em eventos (encontro).....	2
Participações em eventos (outra).....	2

SIAPE-SIST.INTEGRADO DE ADM.DE RECURSOS HUMANOS**DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS DO SERVIDOR****SOLICITANTE: 4873433525**

Data: 17/03/2021

Mês/ano solicitado:	UPAG do serv.:	Matr de origem :
MAR2021	000000043 / BA	2254561
Órgão:	Matricula:	Ident. Única:
26232 - UFBA	3072227	30722276
Nome social:	Cadastramento no SIAPE:	Estabilidade:
	10OUT2018	NÃO ESTÁVEL
Nome:	Regime Jurídico:	Situação serv.:
FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA	EST REGIME JURIDICO UNICO	01 - ATIVO PERMANENTE

**CESSAO /
REQUISICAO**

ORGAO DE ORIGEM : 26232 ORGAO CESSIONARIO/REQUISITANTE: 26264
OCOR.AFASTAMENTO: 35 Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE e Magistério Federal -
EST

BANCO PARA PAGAMENTO

BANCO/AGENCIA/DV 001 / 00036/1CONTA CORRENTE : 0000000498769
TIPO DE CONTA : 04 - CONTA SALARIO

BANCO PAGAMENTO OUTRAS OPERACOES

BANCO/AGENCIA/DV : CONTA OUTRAS OPERACOES:
TIPO DE CONTA

:

CARGO EMPREGO

GRUPO/CARGO : 701 / 200 - ASSISTENTE EM
ADMINISTRACAO
CLASSE : D PADRAO : 202 EXERCICIO: 18SET2018
SAIDA: FERIAS ESPECIAIS: NAO CODIGO CBO: 411010
COD.VAGA: 217240 LOTACAO : 000000091 - SUMAI INGRESSO : 18SET2018

DEPENDENTES

SALARIO FAMILIA : 0 IMPOSTO DE RENDA: 1 CONFORME MODULO DEPENDENTES

INGRESSO NO ORGAO

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI
8112/90
DATA OCORRENCIA : 18SET2018 D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA
NUMERO: 1410 DATA: 30AGO2018

INGRESSO NO SERVICO PUBLICO

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI
8112/90
DATA OCORRENCIA : 18SET2018 D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA
NUMERO: 1410 DATA: 28AGO2018

JORNADA DE TRABALHO

CODIGO : 40 DESCRICAO : 40 HORAS SEMANAIS

LOCALIZACAO

ORGAO/UORG : 26264/000000205 - DIVISAO DE CONV E TERMOS DE COOPERACAO
UORG DE EXERCICIO: 26232 000000091 - SUP MEIO AMBIENTE
INFRAESTRUTURA/SUMAI

PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - REGIME DE APOSENTADORIA

SIAPE-SIST.INTEGRADO DE ADM.DE RECURSOS HUMANOS

DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS DO SERVIDOR

SOLICITANTE: 4873433525

Data: 17/03/2021

Mês/ano solicitado:	UPAG do serv.:	Matr de origem :
MAR2021	000000043 / BA	2254561
Órgão:	Matricula:	Ident. Única:
26232 - UFBA	3072227	30722276
Nome social:	Cadastramento no SIAPE:	Estabilidade:
	10OUT2018	NÃO ESTÁVEL
Nome:	Regime Jurídico:	Situação serv.:
FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA	EST REGIME JURIDICO UNICO	01 - ATIVO PERMANENTE

REGIME APOSENT. ORIGINAL: RPC

VINCULADO AO RPC : SIM

DATA OPCAÇÃO VINC. RPC :

NUM. SOLICIT. VINC. RPC: 0

RPPS DATA AÇÃO JUDICIAL :

RPPS POR AÇÃO JUDICIAL : NAO

**TITULACAO
RECONHECIDA**

CODIGO: 26 DESCRICAO: MESTRADO

VALE TRANSPORTE

CODIGO : 038 VALOR : 8,40

OPCAO AUX. ALIMENTACAO

INICIO: 01OUT2018 TERMINO:



Universidade Federal da Bahia

Coordenação de Gestão de Pessoas

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Ocorrências Funcionais por Servidor

FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Matrícula UFBA:

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Ocorrência	Data/Período	Qtd. Dias	Ato	Número
FÉRIAS	12/07/2021 a 26/07/2021	15		
FÉRIAS	03/05/2021 a 17/05/2021	15		
FÉRIAS	15/06/2020 a 29/06/2020	15		
FÉRIAS	04/05/2020 a 18/05/2020	15		
TRABALHO REMOTO COVID-19	19/03/2020 a 03/05/2020	46		
Processo:				Status: H
Observação:				
PROGRESSAO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	18/03/2020			
Classe Funcional: D	Nível : 2			Padrão : 1
Portaria:				
Observação:	Processo 23066.006096/2020-11			



Universidade Federal da Bahia

Coordenação de Gestão de Pessoas

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Ocorrências Funcionais por Servidor

FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Matrícula UFBA:

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Ocorrência

Data/Período

Qtd. Dias

Ato

Número

PROGRESSAO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

18/03/2020

PROGRESSAO POR MERITO PROFISSIONAL

18/03/2020

Classe Funcional: D

Nível : 2

Padrão : 2

Portaria: 606

Observação: PORTARIA 606 - UFBA/PRODEP; 01/06/2020

AFASTAMENTO PARA PRESTAR COLABORACAO

20/01/2020 a 20/01/2022

732

PORT

139

Processo: 23066052446201979

Status: H

Observação:

FÉRIAS

30/12/2019 a 18/01/2020

20

FÉRIAS

16/10/2019 a 25/10/2019

10



Universidade Federal da Bahia

Coordenação de Gestão de Pessoas

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Ocorrências Funcionais por Servidor

FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA Matrícula UFBA:
Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Ocorrência	Data/Período	Qtd. Dias	Ato	Número
------------	--------------	-----------	-----	--------

LICENCA A GESTANTE	26/10/2018 a 24/12/2018	60	PROC	0533811
Processo: 23066053381201806				Status: H

Observação: 420 - Licença à Gestante Publicado em BP em 26/10/2018 OBS:

ESTÁGIO PROBATÓRIO	18/09/2018 a 18/09/2021	1097	PROC	23066009 2021-0
Processo: 23066047638201963				

Observação:

INÍCIO DE CARREIRA	18/09/2018			
Classe Funcional: D	Nível: 1		Padrão: 1	
Portaria:				

Observação: INÍCIO DE CARREIRA

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	18/09/2018		PR	053378/2
--	------------	--	----	----------



Universidade Federal da Bahia

Coordenação de Gestão de Pessoas

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Ocorrências Funcionais por Servidor

FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Matrícula UFBA:

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Ocorrência

Data/Período

Qtd. Dias

Ato

Número

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

18/09/2018

PR

053378/2

Curso: Ciências Biológicas. 2011. Univ. Est. de Maringá. Indireto 35%

Status: C

Instituição: Não Informada

Formação:

Tipo Incentivo : RELAÇÃO INDIRETA

Percentua

Observação: 554 - Incentivo à Qualific/Retrib por Titulação - Ato: Processo em 18/09/2018 Publicado em BP em 05/11/18 - Plano de Carre - Grupo: D - Classe/Categoria: 1 - Referência/Nível/Padrão: 01 - Cargo: Assistente em Administração - OBS: Ciências Biológicas

EXERCÍCIO

18/09/2018

POSSE

18/09/2018

NOMEAÇÃO

30/08/2018

PT

1410



Universidade Federal da Bahia
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP)

EMITIDO EM 07/04/2021 10:47

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA, matrícula siape 3072227, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, classe D, nível 202, do quadro de pessoal do(a) UFBA, foi admitido(a) a partir de 18/09/2018, sendo lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA /UFBA, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 933 dias, equivalentes a 2 ano(s), 6 mes(es) e 23 dia(s) e possui o(s) seguinte(s) afastamento(s):

Ocorrência	Início	Fim
TRABALHO REMOTO COVID-19	19/03/2020	03/05/2020
AFASTAMENTO PARA PRESTAR COLABORACAO	20/01/2020	20/01/2022
LICENCA A GESTANTE	26/10/2018	24/12/2018

Salvador/BA, 07 de Abril de 2021.

Código de verificação:
470531d610

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigrh.ufba.br/sigrh/documentos>, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a servidora Fernanda Niéce de Souza Almeida, matrícula SIAPE 3072227, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal da UFBA, lotada na Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura, não responde a Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 06 de abril de 2021

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como Fábio Macêdo Velame.

Fábio Macêdo Velame
Superintendente de Meio Ambiente e Infraestrutura da UFBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO /CDH/PRODEP**

DECLARAÇÃO Nº 2473/2021 - NUAV/CDH (12.01.50.03.07)

Nº do Protocolo: 23066.014129/2021-79

Salvador-BA, 05 de abril de 2021.

Salvador, 5 de abril de 2021.

Declaração

Assunto: **avaliação de desempenho**

Declaramos que a servidora Fernanda Niece de Souza Almeida matrícula: 3072227 teve sua progressão por mérito realizada pelo Núcleo de Avaliação por meio da Portaria nº 606 em 03/06/2020 indo do padrão 1 para o padrão 2. Informamos que o processo de estágio probatório já foi homologado e feita a portaria e que só terá que aguardar a servidora completar os 36 meses para se tornar estável.

Atenciosamente,

Ana Carolina Correia Santos

Chefe do NUAV

Siape: 3051295

(Assinado eletronicamente em 05/04/2021 15:21)
ANA CAROLINA CORREIA SANTOS
CHEFE
Matrícula: 3051295

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2473**, ano: **2021**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **5a979dd8ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO /CDH/PRODEP

PORTARIA Nº 501/2021 - NUA V/CDH (12.01.50.03.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA, 12 de março de 2021.

PORTARIA Nº 242 DE 12 DE MARÇO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o artigo 43, inciso IV, e parágrafo único, incisos I e II do Estatuto desta Universidade;
- o §1º do artigo 11 da resolução nº 03/04, do Conselho Universitário;
- as disposições constantes do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90;
- o que constam nos Processos nº 23066.047638/2019-63 e 23066.009349/2021-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do (a) servidor (a) **FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula Siape nº **3072227**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, com início de atividades em **18/09/2018**, lotado (a) no (a) **Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura**.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses. Após esse período o servidor é considerado estável no serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

(Assinado eletronicamente em 12/03/2021 16:25)

LEONARDO SERAFIM MURICY
COORDENADOR
Matrícula: 1175901

Processo Associado: 23066.009349/2021-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **501**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **40c79d143a**



Universidade Federal da Bahia

Coordenação de Gestão de Pessoas

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA N° 606

A Coordenação de Desenvolvimento Humano da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 2º do artigo 10 e o artigo 10-A da Lei 11.091/2005 e o que dispõe a Portaria nº 10 - PRODEP/UFBA de 30/05/2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) técnico-administrativo(s) adiante relacionado(s) para Capacitação e Padrão indicados em cada caso.

Categoria Funcional	UPAG	SIAPE	Capacitação	Padrão	Data
<u>ADMINISTRADOR</u>					
ERIC BARBOSA BEHRENS	43	2658166	4	06	24/03/2020
<u>ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO</u>					
ANDERSON BONFIM GUIMARAES	43	2931825	2	02	10/03/2020
ANTONIO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	43	3067477	1	02	10/03/2020
<u>ARQUITETO E URBANISTA</u>					
CAROLINY SANTOS BATISTA DA SILVA	43	1112509	4	05	28/03/2020
<u>ASSISTENTE DE LABORATORIO</u>					
RAQUEL LIMA PROTAZIO	43	3060896	2	02	30/01/2020
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO</u>					
ALEX MASCARENHAS DE OLIVEIRA	43	3060823	2	02	18/01/2020
ALINE DE JESUS SANTOS	43	3060801	2	02	17/01/2020
ALIOMAR LEITE NEVES	43	1049835	4	16	19/03/2020
ANDERSON CARLUCHO OLIVEIRA DOS SANTOS	43	1029135	2	02	10/03/2020
ANDERSON FELIPE FERREIRA LOPES	43	3065348	2	02	21/02/2020
ANDERSON FRAGA DO CARMO	43	1522668	4	10	01/03/2020
CARINA DE CARVALHO GONCALVES	43	3068062	2	02	11/03/2020
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	43	1049096	4	16	23/03/2020
CLEANE PEREIRA DO NASCIMENTO	43	3067030	2	02	03/03/2020
CRISTIANA ALMEIDA DA SILVA	43	1057980	4	16	16/03/2020
DANIELA LABORDA PORTELLA POVOAS	43	1522689	4	10	04/03/2020
EVELINE PENA DA SILVA	43	3067374	2	02	03/03/2020
FABIO NUNES MAGALHAES	43	1730953	4	08	20/03/2020
FERNANDA DE SA ARAUJO DE QUEIROZ	43	3067047	2	02	03/03/2020
FERNANDA NIECE DE SOUZA ALMEIDA	43	3072227	2	02	18/03/2020
GLAUBER DE ASSUNCAO MOREIRA	43	1132438	2	02	08/02/2020
ISABELE BARBOSA DE ANDRADE	43	3071909	1	02	18/03/2020
ISADORA ALMEIDA RAMOS	43	3060729	2	02	17/01/2020
JARBAS RAIMUNDO CARAHY LOPES JUNIOR	368	1523445	4	10	07/03/2020

exame físico, sumário e resultado de exames que
diagnosticável, estando **APTA** para exercer as fun-
Administração.

Mossoró, Rio

Av. Francisco Mota, 572, Bairro

Mossoró-RN | CEP: 59 6

DECLARAÇÃO

Eu, **Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, servidora da UFERSA ocupando o cargo de Assistente em Administração, conforme nomeação publicada no D.O.U de 17 de abril de 2014, seção 2, p. 41, matrícula SIAPE nº **2117921**, atualmente prestando colaboração técnica na Universidade Federal da Bahia (UFBA), declaro que estou ciente e de acordo com o pedido de redistribuição proposto pela servidora **Fernanda Niéce Almeida Souza**, conforme processo **23091.004478/2021-46**, com a condição de que eu e esta servidora possamos realizar uma permuta, de maneira que ela seja redistribuída para a UFERSA e eu seja redistribuída para a UFBA, instituição de origem de Fernanda.

Salvador, BA, 28 de abril de 2021.

Assinatura:

Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **BRISA KELLY OLIVEIRA LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2117921, portador(a) do CPF nº ~~XXXXXXXXXX~~, ocupante do cargo de Assistente em Administração, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 23/04/2021 13:58:14.

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Ajunto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0647/2019, de 01 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSAD/UFERSA N.º 001/2019,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2117921, ocupante do cargo de Assistente em Administração cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- II. Andressa Pamella de Sena Silva**, matrícula SIAPE n.º 2118075, ocupante do cargo de Assistente em Administração no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- III. Cibelle dos Santos Carlos**, matrícula SIAPE n.º 2118104, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- IV. Washington Teixeira da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2118167, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- V. Priscila Souza de Menezes**, matrícula SIAPE n.º 2118206, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VI. Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 2118228, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- VII. Lilliane Gomes de Medeiros Sousa**, matrícula SIAPE nº 2119233, ocupante do cargo de Administrador, cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- VIII. Eduardo Baracho de Souza**, matrícula SIAPE nº 2120139, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- IX. Julia Ellen Oliveira de Araújo**, matrícula SIAPE nº 1826574, ocupante do cargo de Administrador, cumprido no período de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2017.
- X. Marcos Antônio da Silva**, matrícula SIAPE nº 2118352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **BRISA KELLY OLIVEIRA LOPES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], matrícula SIAPE nº 2117921, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 05 de maio de 2014, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) encontra-se com ocorrência vigente de Afastamento para Prestar Colaboração, PCCTAE e Magistério Federal, junto ao(à) Universidade Federal da Bahia, com início em 20 de janeiro de 2020, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 0014/2020, de 13/01/2020, retificada pela Portaria UFERSA/GAB nº 0028/2020, de 16/01/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 23 de abril de 2021.

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **BRISA KELLY OLIVEIRA LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2117921, com início do exercício nesta Universidade em 05 de maio de 2014, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 23 de abril de 2021.

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



Processo nº. 23091.004478/2021-46

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO

1. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado por **Fernanda Niece de Souza Almeida**, Matrícula SIAPE nº 3072227, servidora técnico administrativo, ocupante do cargo de Assistente em Administração da Universidade Federal da Bahia, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuído para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. Em carta a interessada demonstra intenção em permuta pelo código de vaga ocupado pela servidora Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva, matrícula SIPAE 2117921, a qual confirma seu interesse na permuta em declaração redigida pela supracitada servidora.
3. Se faz importante citar que a servidora Fernanda Niece de Souza Almeida é servidora da UFBA, mas se encontra atualmente em exercício provisório na UFERSA, ao passo que a servidora Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva é servidora da UFERSA, mas se encontra atualmente em exercício provisório na UFBA, ambas em cooperação técnica.
4. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

5. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

DESPACHO

6. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do Pró-Reitoria de Planejamento, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição requisitada, recebendo a servidora **Fernanda Niece de Souza Almeida** ofertando código vago ocupado pela servidora *Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva* à UFBA.

(Autenticado digitalmente em 28/04/2021 15:10)
IGOR FERNANDO COSTA FERNANDES
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO



Processo nº. 23091.004478/2021-46

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

Boa tarde ,

Diante de pedido de redistribuição para servidora Fernanda Niéce de Souza Almeida, venho por meio me declarar favorável ao pleito , levando em consideração sua carta de intenção e os serviços prestados por ela a essa Instituição de forma exemplar.

(Autenticado digitalmente em 24/06/2021 14:52)
MOISES OZORIO DE SOUZA NETO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)
PRO-REITOR



Processo nº. 23091.004478/2021-46

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, por permuta, formulado por **Fernanda Niéce de Souza Almeida**, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3072227, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) desta Ufersa, para vaga ocupada pela servidora **Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2117921.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04. No que tange ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 7 de fevereiro de 2018, destaca-se que **Fernanda Niéce de Souza Almeida e Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva** cumprem com os requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução, e a PROPLAN analisou os autos do processo e se manifestou de forma **favorável** ao pleito da interessada.

05. Considerando as informações supracitadas, e comprovadas nos autos do processo, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo DEFERIMENTO do pleito ora requerido.

06. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Administração (Consad) e, posteriormente, pelo Conselho Universitário (Consuni).

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br/sipac1i1

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.007615/2021-28

Cadastrado em 22/06/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): Instituto Federal do Rio Grande do Norte	E-mail:	Identificador: null
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.		
Assunto Detalhado: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CRISTIANO MORAIS DA SILVA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
22/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
24/06/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
24/06/2021	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
25/06/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
25/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
25/06/2021	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
25/06/2021	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.11)		
25/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
28/06/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 300/2021 - RE/IFRN

22 de junho de 2021

À Senhora
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Sem-Árido
Av. Francisco Mota, 572, Presidente Costa e Silva
59625-900 Mossoró/RN

Assunto: Redistribuição entre cargos ocupados.

Senhora Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, consultamos sobre a possibilidade de redistribuição do servidor Cristiano Morais da Silva, Matrícula Siape nº 2171243, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Nível de Classificação "D"**, dessa Universidade Federal Rural do Sem-Árido (Ufersa), *Campus Mossoró*, para exercer suas funções nesse Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus Apodí*, tendo como contrapartida a disponibilização, para o quadro de pessoal da Ufersa, a redistribuição do servidor Felipe Arthur Sabino Araújo Lima, Matrícula Siape nº 1885900, também ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Nível de Classificação "D"**.

Atenciosamente,

ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA
no Exercício da Reitoria

(Portaria nº. 236/2021-RE/IFRN de 03/02/2021, publicada no DOU de 04/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/06/2021 10:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303460

Código de Autenticação: acc5a12ce6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

DECLARAÇÃO 34/2021 - DIGPE/RE/IFRN

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que a servidora **Felipe Arthur Sabino Araujo Lima**, Matrícula SIAPE 1885900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conta de Tempo de Contribuição neste Instituto Federal de Educação, no período de 26/08/2011 a 29/04/2021, a soma de **3.535 (três mil quinhentos e trinta e cinco) dias**, ou seja, **9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 6 (seis) dias**.

Declaramos ainda que não consta qualquer tempo de serviço anterior averbado nesta autarquia federal e que o servidor poderá se aposentar, pela possibilidade mais próxima dentro dos fundamentos legais vigentes, a partir de 21/05/2054, restando, no mínimo, **12.045 (doze mil e quarenta e cinco) dias**, ou seja, **33 (trinta e três) anos, e 30 (trinta) dias** para a sua aposentação.

Auridan Dantas de Araújo

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Auridan Dantas de Araújo, Diretor de Gestão de Pessoas - CD3 - DIGPE**, em 29/04/2021 16:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289457

Código de Autenticação: e02ae6f61c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

DECLARAÇÃO 65/2021 - AUDGE/RE/IFRN

Declaramos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que **Felipe Arthur Sabino Araujo Lima**, matrícula SIAPE nº **1885900**, pertencente ao Quadro Permanente nesta Instituição, lotado no Campus Apodi e em exercício na SEAC/AP, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **não responde, até a presente data**, à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar neste Instituto Federal, nos termos da Lei 8.112/90, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nathalia de Sousa Valle da Silva, AUDITOR**, em 20/04/2021 10:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286747

Código de Autenticação: 49aef762b7



**INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE****Consulta de Afastamentos do Servidor**

Mês/Ano de Pagamento: 04/2021

Órgão: 26435 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UPAG: 9 - RE-DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Servidor: FELIPE ARTHUR SABINO ARAUJO LIMA - 1885900

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/04/2021	30/04/2021		Vigente
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/03/2021	31/03/2021		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/02/2021	28/02/2021		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	09/01/2021	31/01/2021		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/12/2020	26/12/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/11/2020	30/11/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/10/2020	31/10/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/09/2020	30/09/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/08/2020	31/08/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/07/2020	31/07/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/06/2020	30/06/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	1885900	01/05/2020	31/05/2020		Concluído
0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	1885900	27/01/2020	31/01/2020		Concluído
0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	1885900	02/12/2019	16/12/2019		Concluído

**SISAC - Sistema de Avaliação dos Atos de Admissão e Concessões - SisacNet
FORMULÁRIO DE ADMISSÃO**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DE CONTROLE 10459006-01-2012-900005-5	NÚMERO DO PROCESSO TC-029.986/2012-5	JULGAMENTO DO PROCESSO LEGAL
--	--	--

DATAS EM QUE O ATO FOI DISPONIBILIZADO

Vigência 30/08/2011	Ao Controle Interno 14/06/2012	Ao TCU 17/08/2012
-------------------------------	--	-----------------------------

DADOS DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR FELIPE ARTHUR SABINO ARAUJO LIMA	SEXO 1-Masculino	CPF DO SERVIDOR [REDACTED]
MATRICULA NO SIAPE 1885900	DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]	PIS/PASEP [REDACTED]

DADOS SOBRE O ORGÃO/ENTIDADE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL

CÓDIGO DO ÓRGÃO 10459006-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	CPF DO RESPONSÁVEL PELO ATO [REDACTED]
CÓDIGO DO ÓRGÃO NO SIAPE 26435	CARGO DO RESPONSÁVEL Reitor em Exercício
NOME DO RESPONSÁVEL JOSE YVAN PEREIRA LEITE	

DADOS SOBRE O CONCURSO

DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL 14/04/2010	DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO 23/06/2010	DATA DE VALIDADE DO CONCURSO 23/06/2012
O EDITAL PREVÊ PRORROGAÇÃO? 1-Sim	CLASSIFICAÇÃO 122	

DADOS DA ADMISSÃO

CÓD. CARGO/EMPREGO/POSTO/GRADUAÇÃO 225983-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL MÉDIO	JORNADA DE TRABALHO 40	VENCTO. DO CONTRATO / /
REGIME 1-RJU	DATA DA POSSE 26/08/2011	EFETIVO EXERCÍCIO 30/08/2011
DATA DA ADMISSÃO/NOMEAÇÃO 25/08/2011	Nº DO ATO 1644	MOTIVO DA VAGA 9-Vaga redistribuída
TIPO DO ATO DE ADMISSÃO 1-Portaria		

DISPOSITIVO LEGAL QUE ORIGINOU A VAGA

TIPO DO ATO 6-Portaria	ORIGEM MEC	Nº DO ATO 708	DATA DA PUBLICAÇÃO 01/06/2011
----------------------------------	----------------------	-------------------------	---

DADOS DA REMUNERAÇÃO

BASE LEGAL DA TABELA DE REMUNERAÇÃO Lei 11.784 de 22/09/2008	REMUNERAÇÃO INICIAL 1.821,94
--	--

ESCLARECIMENTOS DO GESTOR DE PESSOAL

Em adição a uma greve prolongada, o funcionamento da copiadora do Campus ficou inconstante por um grande número de meses. Processos SISAC só foram levados adiante de modo significativo após a sua normalização, devido a exigência de cópias dos processos.

CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO 10081909-Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	HOUVE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO? 2-Não
PARECER 1-Legal	
Na hipótese de não-atendimento, no prazo fixado, à diligência do controle interno, informar, abaixo, os dados do responsável pela omissão (art. 12, § 4º, da IN/TCU nº 55/2007).	
CPF DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO -	NOME DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO -

JUSTIFICATIVA PARECER CONTROLE INTERNO

Ressalte-se que o ato foi analisado por meio de crítica eletrônica de dados (SCRIPT ADMISSÃO), incluindo cruzamentos entre SISAC e SIAPE.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS APODI

Despacho:

Considerando que no dia 10/05/2021 o Colégio Gestor apreciou o presente processo, e deliberou pela redistribuição do servidor, esta DG/AP pronuncia-se FAVORAVELMENTE ao pedido de redistribuição. Encaminhe-se à COGPE/AP, para conhecimento e providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR - CD0002 - DG/AP, DG/AP, em 10/05/2021 16:21:31.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho:

Tendo em vista não haver óbice legal, e a anuência da Direção-Geral do Campus Apodi, solicitamos o envio de ofício ao Reitor da UFERSA, tratando da redistribuição por permuta, conforme a seguir: - Felipe Arthur Sabino Araújo Lima, SIAPE 1885900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", lotado no Campus Apodi do IFRN para o Campus Mossoró da UFERSA; - Cristiano Morais da Silva, SIAPE 2171243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", lotado no Campus Mossoró da UFERSA para o Campus Apodi do IFRN.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Auridan Dantas de Araujo, Diretor de Gestão de Pessoas - CD0003 - DIGPE, DIGPE, em 11/05/2021 07:46:12.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **Felipe Arthur Sabino Araújo Lima**, SIAPE Nº 1885900, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível D, lotado no Campus Apodi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), venho por meio deste expressar a minha concordância em ser redistribuído para o Campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), em contrapartida da redistribuição do servidor técnico-administrativo Cristiano Morais da Silva, SIAPE Nº 2171243, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível D, lotado no Campus Mossoró da UFERSA.

Apodi/RN, 16 de Abril de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Sabino', is written over a solid horizontal line.

Felipe Arthur Sabino Araújo Lima

Assistente em Administração

IFRN – Campus Apodi – SIAPE: 1885900



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **Cristiano Morais da Silva**, SIAPE Nº 2171243, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível D, lotado no Campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), venho por meio deste expressar a minha concordância em ser redistribuído para o Campus Apodi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), em contrapartida da redistribuição do servidor técnico-administrativo Felipe Arthur Sabino Araújo Lima, SIAPE Nº 1889500, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível D, lotado no Campus Apodi do UFERSA.

Mossoró/RN, 3 de maio de 2021

CRISTIANO MORAIS DA
SILVA:06090172413

Assinado de forma digital por
CRISTIANO MORAIS DA
SILVA:06090172413
Dados: 2021.05.03 15:12:07 -03'00'

Cristiano Morais da Silva

Assistente em Administração

UFERSA – Campus Mossoró – SIAPE: 2171243



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0649/2019, de 01 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSAD/UFERSA N.º 001/2019,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. Lucélia Kelly Alencar de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 2145676, ocupante do cargo de Psicólogo – Área, cumprido no período de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2017.
- II. Joilson Garcia do Amaral**, matrícula SIAPE n.º 2156120, ocupante do cargo de Assistente em Administração no período de 29 de agosto de 2014 a 28 de agosto de 2017.
- III. Solange Neves dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 2157632, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, cumprido no período de 08 de setembro de 2014 a 07 de setembro de 2017.
- IV. Laura Maria Araújo Mendes Pereira**, matrícula SIAPE n.º 1644319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2017.
- V. José Allan de Sousa Borges Bessa**, matrícula SIAPE n.º 2970285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 17 de setembro de 2014 a 16 de setembro de 2017.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VI. Janaína Costa do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 2167434, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 13 de outubro de 2014 a 12 de outubro de 2017.
- VII. Cristiano Morais da Silva**, matrícula SIAPE nº 2171243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 15 de outubro de 2014 a 14 de outubro de 2017.
- VIII. Valeska Daliane de Souza Moura**, matrícula SIAPE nº 2171341, ocupante do cargo de Assistente em Administração no período de 20 de outubro de 2014 a 19 de outubro de 2017.
- IX. Edilma Pereira Costa**, matrícula SIAPE nº 2177795, ocupante do cargo de Arquivista, cumprido no período de 24 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2017.
- X. Victor Hugo Regis de Freitas**, matrícula SIAPE nº 1103241, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, cumprido no período de 07 de janeiro de 2015 a 06 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

RN 233 - KM 02 - Chapada do Apodi - Apodi/RN - 59700-000 - (84) 40054101, None, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

Ofício Nº 38/2020 - COGPE/DG/AP/RE/IFRN

22 de julho de 2020

Ao Diretor-Geral do IFRN *Campus Apodi*

Assunto: Encaminha Avaliação de Desempenho de servidor para Emissão de Portaria

Senhor Diretor Geral,

Encaminhamos os formulários de avaliação do Servidor **Felipe Arthur Sabino Araujo Lima (1885900)** para autorização e posterior emissão da portaria de Progressão Funcional por Mérito, conforme delegação exarada na Portaria 1.038/2019-RE/IFRN, considerando que a Média de Avaliação do Desempenho obtida foi de **10,00 pontos**, conforme faz prova cópia do relatório extraída do SUAP acostada aos autos.

Matricula	Nome do Servidor	De	Para	Período Avaliado
1885900	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima	D06	D07	19/02/2019 A 19/08/2020

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samuel Fernandes Dantas de Souza**, COORDENADOR - FG0002 - COGPE/AP, em 22/07/2020 16:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217961

Código de Autenticação: 4c87210802



O processo foi finalizado.

Processo de Progressão

Finalizado

Dados Gerais

Servidor Avaliado	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima (1885900)	
Data de Início da Contagem	19/02/2019	Data de Fim da Contagem 18/08/2020
Padrão de Vencimento Atual	D06	Padrão de Vencimento Novo D07
Situação do Processo	Finalizado	
Média do Processo	10.00	
Resultado Final	Aprovado	

Períodos de Avaliação

1	SEAC/AP (19/02/2019 a 18/08/2020)									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Avaliador</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Felipe Arthur Sabino Araujo Lima (1885900) (Auto-Avaliação)</td> <td>Avaliação realizada</td> </tr> <tr> <td>Iane Isabelle de Oliveira Castro (1812524) (Membro da Equipe)</td> <td>Avaliação realizada</td> </tr> <tr> <td>Rosa Larissa Vasques Saraiva (1815323) (Chefe Imediato)</td> <td>Avaliação realizada</td> </tr> </tbody> </table>		Avaliador	Situação	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima (1885900) (Auto-Avaliação)	Avaliação realizada	Iane Isabelle de Oliveira Castro (1812524) (Membro da Equipe)	Avaliação realizada	Rosa Larissa Vasques Saraiva (1815323) (Chefe Imediato)	Avaliação realizada
Avaliador	Situação									
Felipe Arthur Sabino Araujo Lima (1885900) (Auto-Avaliação)	Avaliação realizada									
Iane Isabelle de Oliveira Castro (1812524) (Membro da Equipe)	Avaliação realizada									
Rosa Larissa Vasques Saraiva (1815323) (Chefe Imediato)	Avaliação realizada									
	Modelo/Ficha de Avaliação: TAE - Sem função	Média do Período: 10.00								

Histórico de Setores e Funções

	19/2 2019	18/8 2020
Histórico de Setores SUAP	SEAC/AP	SEAC/AP
Setores Exercício SIAPE	SEAC/AP	SEAC/AP

Documento Digitalizado Público

Relatório de Avaliação

Assunto: Relatório de Avaliação
Assinado por: Samuel Fernandes
Tipo do Documento: Relatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel Fernandes Dantas de Souza, COORDENADOR - FG0002 - COGPE/AP , em 22/07/2020 16:42:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615717

Código de Autenticação: 2efbb84406





FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007)

TAE - Sem função

Avaliado	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima	Matrícula	1885900		
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Padrão atual	D06	Padrão novo	D07	Período avaliado	19/02/2019 à 18/08/2020 - SEAC/AP

Data da avaliação	14/07/2020
10. Apresenta iniciativa e criatividade para resolução de problemas.	10,0
1. Conhece as técnicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.	10,0
2. Aplica adequadamente as técnicas necessárias à realização das suas atividades.	10,0
3. Demonstra capacidade para cumprir suas atividades com compromisso e no tempo previsto.	10,0
4. Participa no planejamento das ações a serem desenvolvidas pela sua equipe.	10,0
5. Apresenta assiduidade: capacidade para sempre se fazer presente no ambiente de trabalho.	10,0
6. Apresenta pontualidade: capacidade para ser pontual nos horários estabelecidos pela instituição.	10,0
7. Participa de cursos de formação continuada dentro ou fora da instituição (Capacitação/Qualificação).	10,0
8. Demonstra habilidade nos relacionamentos interpessoais.	10,0
9. Apresenta atitude cooperativa em relação às atividades desenvolvidas pela equipe.	10,0
TOTAL DE PONTOS	100,0

Avaliador	Rosa Larissa Vasques Saraiva	Matrícula	1815323		
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Chefe imediato	<input checked="" type="checkbox"/>	Auto-avaliação	<input type="checkbox"/>	Membro da equipe	<input type="checkbox"/>

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO CHEFE IMEDIATO OU DO MEMBRO DA EQUIPE

-

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO SERVIDOR AVALIADO

-

ASSINATURAS

AVALIADO:

OTY4MTM0NmRhOWQ0Mjc0N2RjZDcyZGE0ZTZiNWVjZjIyNiwyLFpVaEtNVTvVwV1RGTmJrNW1XV2xhTW1ScVZXeEpWMXBC
WVvoc2EwdFhNRzFOUkZVMVpXdzFORTVVVW5oTFNFMTBVRIJKZEdWRWJHbE5XRlozUzBob2NHUXIOSHBQUkZWm1RYyZlQUT09
Data da Assinatura: 22/07/2020



COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

AVALIADOR:

ODI10TJmNjA0YzdiMGI5ODcxYWFYThmMDRjYzI4NDIzN2NhYmFjNSwzLFdsVm9TMDFWTlhCWZFWk9ZbXMyYzkwGjHk5iVkp4
 VmxkNFNsWXhjRUpaVldoeIIUQjBXRTFITVU1U1JsVXhXbGQzTVU1Rk5WVlZibWhNVTBVeE1GVkdVa3BrUjFaRlRZHNUbGRHV2pO
 VE1HaHZZMGRSZVU1RVRR0WxhMFV3
 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
 DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007)
 Data da Assinatura: 14/07/2020

CHEFE IMEDIATO:

ODI10TJmNjA0YzdiMGI5ODcxYWFYThmMDRjYzI4NDIzN2NhYmFjNSwzLFdsVm9TMDFWTlhCWZFWk9ZbXMyYzkwGjHk5iVkp4
 VmxkNFNsWXhjRUpaVldoeIIUQjBXRTFITVU1U1JsVXhXbGQzTVU1Rk5WVlZibWhNVTBVeE1GVkdVa3BrUjFaRlRZHNUbGRHV2pO
 VE1HaHZZMGRSZVU1RVRR0WxhMFV3
 Data da Assinatura: 14/07/2020

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

-





FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007)

TAE - Sem função

Avaliado	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima		Matrícula	1885900	
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Padrão atual	D06	Padrão novo	D07	Período avaliado	19/02/2019 à 18/08/2020 - SEAC/AP

Data da avaliação	15/07/2020				
10. Apresenta iniciativa e criatividade para resolução de problemas.					10,0
1. Conhece as técnicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.					10,0
2. Aplica adequadamente as técnicas necessárias à realização das suas atividades.					10,0
3. Demonstra capacidade para cumprir suas atividades com compromisso e no tempo previsto.					10,0
4. Participa no planejamento das ações a serem desenvolvidas pela sua equipe.					10,0
5. Apresenta assiduidade: capacidade para sempre se fazer presente no ambiente de trabalho.					10,0
6. Apresenta pontualidade: capacidade para ser pontual nos horários estabelecidos pela instituição.					10,0
7. Participa de cursos de formação continuada dentro ou fora da instituição (Capacitação/Qualificação).					10,0
8. Demonstra habilidade nos relacionamentos interpessoais.					10,0
9. Apresenta atitude cooperativa em relação às atividades desenvolvidas pela equipe.					10,0
TOTAL DE PONTOS					100,0

Avaliador	Iane Isabelle de Oliveira Castro		Matrícula	1812524	
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Chefe imediato		Auto-avaliação		Membro da equipe	X

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO CHEFE IMEDIATO OU DO MEMBRO DA EQUIPE
-

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO SERVIDOR AVALIADO
-

ASSINATURAS
AVALIADO: MTIkMmQyZTdIZWixYzFiZGRkMjRIYjBjMmEwOTkwZmJiNWYwZDIxMiwyLFpVaEtNVTvVwV1RGTmJrNW1XV2xhTW1ScVZxeEpWMXBC WVvoc2EwdFhNRzFOUkZVMVpXdzFORTVVVW5oTFNFMTBVRIJKZEdWRWJHbE5XRlozUzBob2NHUXIOSHBQUkZW1RYyZlQUT09 Data da Assinatura: 22/07/2020



COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 AVALIADOR

njk5y1uuMjviMWM2ZTg1YTM1N2U2YjU4ZDijYmVmMzEyNGFjMGUzNywyLFpVaEtNVTvWv1K6ImJrNW1XVzXh1W1ScvZxeEpWMXBC

WVvoc2EwdFhNRzFOUKZVMVpXdzEORTVVVW5oTFNFMTBVRIJKZEdWRWJHbE5XRlozUzBob2NHUXIORE5PVkVnQ==

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Data da Assinatura: 15/07/2020

AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO

DECRETO 5.1825/2006 (Redação nº 15/2004 CD/CESET/RN de 18/09/2007)

OTcyZGNiNm5YmFmZTE3NTJmNGY4MzVINjIxM2Y0MDAxYTRKyZElMCWylFpVaEtNVTvWv1RGTmJrNW1XV2xhTW1ScvZXeEpWMXBC

WVvoc2EwdFhNRzFOUKZVMVpXdzEORTVVVW5oTFNFMTBVRIJKZEdWRWJHbE5XRlozUzBob2NHUXIORE5PZWtFMA==

Data da Assinatura: 16/07/2020

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

-





FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007)

TAE - Sem função

Avaliado	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima		Matrícula	1885900	
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Padrão atual	D06	Padrão novo	D07	Período avaliado	19/02/2019 à 18/08/2020 - SEAC/AP

Data da avaliação	15/07/2020				
10. Apresenta iniciativa e criatividade para resolução de problemas.					10,0
1. Conhece as técnicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.					10,0
2. Aplica adequadamente as técnicas necessárias à realização das suas atividades.					10,0
3. Demonstra capacidade para cumprir suas atividades com compromisso e no tempo previsto.					10,0
4. Participa no planejamento das ações a serem desenvolvidas pela sua equipe.					10,0
5. Apresenta assiduidade: capacidade para sempre se fazer presente no ambiente de trabalho.					10,0
6. Apresenta pontualidade: capacidade para ser pontual nos horários estabelecidos pela instituição.					10,0
7. Participa de cursos de formação continuada dentro ou fora da instituição (Capacitação/Qualificação).					10,0
8. Demonstra habilidade nos relacionamentos interpessoais.					10,0
9. Apresenta atitude cooperativa em relação às atividades desenvolvidas pela equipe.					10,0
TOTAL DE PONTOS					100,0

Avaliador	Felipe Arthur Sabino Araujo Lima		Matrícula	1885900	
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Chefe imediato		Auto-avaliação	X	Membro da equipe	

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO CHEFE IMEDIATO OU DO MEMBRO DA EQUIPE

-

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO SERVIDOR AVALIADO

-

ASSINATURAS

AVALIADO:

NzA3MWQ2NDA3OGM5YmYzMzE3OGY2YjE3YWQ1MGRmODc4NDk1NGQ4MSwzLFdsVm9TMDFWTlhCWfZFWk9ZbXMxYlZkWGJHRk5iVkp4
VmxkNFNsWXhjrUpaVldoellUQjBXRTFITVU1U1JsVXhXbGQzTVU1Rk5WVIZibWhNVTBVeE1GVkdVa3BrUjFaRllrZHNubGRHV2pO
VE1HaHZZMGRSZVU1SWNGQINSbF16VkJZoaK9WQIJQVDA9
Data da Assinatura: 15/07/2020



COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 AVALIADOR:

nza3mwq2NDA3OGM5YmYzMze3OGY2Yje3YWQ1MGRmODc4NDk1NGQ4MSwzLFdsVmy1MDFwIhcWfZfWk9zbxmxyIzkWGJHRk5iVkp4
 VmxkNFENsWXhIRUpaVIdaeIIQjBXRTfITVU1U11sVXhXb6QzTVUj1Rk5WVIZibWWhNVTBVeF1GvkdVa3BrLiiFaRllrZHNubGRHV2pO
 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 VE1HaHZZMGRSZVU1SWNGOINSbH6VkkZoak9WOUJOVDA9
 AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
 DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007)
 Data da Assinatura: 16/07/2020

CHEFE IMEDIATO: Rosa Larissa Vasques Saraiva (1815323)

MWM5NmJhMDE2ZTg4OTlkZDBhYWwN2MwMmJmMjk0YTFjZWYzZWJhZCw0LFYyeFdiMU13TVZaT1dFSIIWa1ZhVDFsdGN6RmlWbVJZ
 WWtkR1RtSldTbmhXYkdRMFUyeFpIR05GU2xwV1YyaDZXVIJDTUZkRk1VaE5WVfZUVW14VmVGZHNARE5OVIRWR1RsWldWbUp0YUUX
 Vk1GVjRUVVpXUjFwcmNHdFNNVnBHV1d0a2MxUnNaWRWYYWs1VVRVZG9kbGt3WkZKbFZUVkZWR3M1YkdFd1ZYYz0=
 Data da Assinatura: 16/07/2020

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

-



Documento Digitalizado Público

Fichas de Avaliação

Assunto: Fichas de Avaliação
Assinado por: Samuel Fernandes
Tipo do Documento: Avaliação de Desempenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Samuel Fernandes Dantas de Souza, COORDENADOR - FG0002 - COGPE/AP , em 22/07/2020 16:44:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615719

Código de Autenticação: 7b5750cf7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI
Gabinete

Despacho:

Ao GABIN/AP para emissão de Portaria.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR - CD0002 - DG/AP, GABIN/AP, em 23/07/2020 08:43:48.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 184/2020 - DG/AP/RE/IFRN

23 de julho de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.001044.2020-79, de 22 de julho de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2020, da Classe “D-06” para a Classe “D-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de fevereiro de 2019 a 18 de agosto de 2020, do servidor FELIPE ARTHUR SABINO ARAUJO LIMA, Matrícula Siape nº 1885900, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR - CD0002 - DG/AP**, em 23/07/2020 15:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218162
Código de Autenticação: 8188d9301a



___ SIAPE, SIAPECAD, DADOSFUNC, PROGRESSAO, CACOPOSPRO (CONSULTA POSICIONAM/PROGR
DATA : 26AGO2020 HORA: 09:32:07 USUARIO: SAMUEL
ORGAO: 26435 - IFRN UPAG: 000009 - DIGPE MES PAGAMENTO:SET2020

MATRICULA: 01667263 FELIPE ARTHUR SABINO ARAUJO LIMA

PCA	CARGO	POSICIONAMENTO	PERIODO-VIGENCIA	FORMA-ENTR	SITUACAO
001	701200	701-NI-D-101	30AGO2011 27FEV2013	NOMEACAO	ENCERRADO
		701-NI-D-102	28FEV2013 28FEV2013	PROGMANUAL	RETIFICADO
		701-NI-D-402	28FEV2013 29AGO2014	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-403	30AGO2014 28FEV2016	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-404	29FEV2016 18AGO2017	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-405	19AGO2017 18FEV2019	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-406	19FEV2019 18AGO2020	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-407	19AGO2020	PROGMANUAL	VIGENTE

FIM

PF3=SAI PF5=IMPRIME PF12=CANCELA

PORTARIA Nº 257/2014-DG/AP

Apodi (RN), 2 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.020180.2014-10, de 26 de junho de 2014;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2014, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor FELIPE ARTHUR SABINO ARAUJO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1885900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

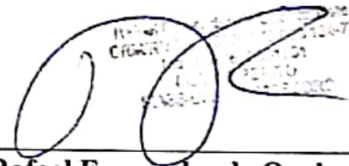
Diretor-Geral

Del. Comp. Port. Nº 1787/2013-Reitoria/IFRN

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Atesto que o Sr. **FELIPE ARTHUR SABINO ARAÚJO LIMA**, nascido em [REDACTED] CPF: [REDACTED], foi avaliado por mim na data de hoje, e não apresenta, baseado na anamnese, exame físico sumário e resultado de exames qualquer alteração física ou psíquica diagnosticável, estando **APTO** para exercer as funções do cargo de assistente e administração.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 24 de junho de 2021.



Dr. Rafael Fernandes de Queiroz Neto
CRM – RN 6675
Mat. SIAPE: 1931231



RELATÓRIO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR SEM FUNÇÃO GERENCIAL

Dados Pessoais/Funcionais

Processo de Avaliação:	GESTÃO DO DESEMPENHO HUMANO - 2020
Servidor:	2171243 - CRISTIANO MORAIS DA SILVA
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Data de Admissão:	15/10/2014
Padrão de Vencimento Atual:	405
Lotação:	GABINETE (11.03)
Localização relacionada à avaliação:	BIBLIOTECA - CAMPUS CARAÚBAS

ESCALA DE PONTUAÇÃO

de 1.0 a 3.0 (Até 60.0%): NÃO CONCEDE	de 3.01 a 5.0 (Maior que 60.0%): CONCEDE
--	---

Indicadores Avaliados	Auto	Chefia	Média da Equipe	Média do Indicador
A. Conhecimento do trabalho: Possuir conhecimento dos objetivos, metas e finalidades da unidade de trabalho, bem como habilidades técnicas e intelectuais para desenvolver suas atividades.	5,00	4,00	5,00	4,50
B. Responsabilidade com o trabalho: Executar suas atividades de forma pró-ativa, atendendo aos prazos previstos, zelando pela documentação e comprometendo-se a atingir os objetivos institucionais.	5,00	5,00	5,00	5,00
C. Responsabilidade com os recursos: Cuidado na utilização das ferramentas e recursos materiais básicos, bem como para a conservação das estruturas físicas e dos recursos patrimoniais da Instituição.	5,00	5,00	5,00	5,00
D. Produtividade: É a capacidade de maximizar quantidade e qualidade de serviços a fim de promover uma relação eficaz entre os resultados obtidos e os recursos utilizados.	5,00	4,00	5,00	4,50
E. Assiduidade: Comparecer diariamente ao trabalho.	5,00	4,00	5,00	4,50
F. Pontualidade: Demonstrar capacidade de acatar horários ou compromissos rotineiros do trabalho.	5,00	4,00	5,00	4,50
G. Planejamento: Capacidade de visualizar e organizar as seqüências de ações necessárias para atingir os objetivos/metast e estimar prazos e recursos requeridos.	5,00	4,00	5,00	4,50
H. Foco no usuário: É o interesse em atender às necessidades atuais e futuras dos usuários, desenvolvendo estratégias, planos, ações, processos etc., respeitadas as normas vigentes.	5,00	5,00	5,00	5,00
I. Iniciativa: É a capacidade de resolver problemas e conduzir situações diversas de forma eficaz e de agregar valor e contribuir para o desenvolvimento da área de atuação no que se refere à otimização de recursos, implantação e disseminação de novas metodologias e procedimentos, sempre se preocupando em alcançar os objetivos esperados.	5,00	4,00	5,00	4,50
J. Criatividade: É a capacidade de criar ou inovar projetos, planos, idéias, metodologias, processos etc., para aplicação na execução das atividades/serviços, que gerem impacto e otimização nos processos e formas de trabalho.	5,00	4,00	5,00	4,50
K. Cooperação: É a capacidade de se relacionar e interagir com os colegas proporcionando um bom clima de trabalho dentro da equipe e um bom resultado para a mesma.	5,00	5,00	5,00	5,00
L. Capacidade de comunicação: É a capacidade de distribuir adequadamente as informações, de ouvir e se comunicar formal e informalmente, transmitindo clareza nas idéias e facilitando o fluxo dos processos.	5,00	4,00	5,00	4,50

Indicadores Avaliados	Auto	Chefia	Média da Equipe	Média do Indicador
M. Flexibilidade: É a capacidade de compreender e responder às novas situações de trabalho, podendo exercer múltiplas atividades/serviços, inerentes à sua área de atuação.	5,00	4,00	5,00	4,50
N. Capacitação e desenvolvimento profissional: É o interesse e a busca ativa pela qualificação e aprimoramento pessoal e profissional, na área de atuação, com o objetivo de melhorar o desenvolvimento das atividades/serviços.	5,00	4,00	5,00	4,50
O. Comportamento ético: É a atitude pautada pelo respeito ao próximo, integridade, senso de justiça, impessoalidade nas ações e a valorização do conceito de cidadania e do bem público.	5,00	4,00	5,00	4,50
Média das Avaliações	5,00	4,27	5,00	4,63

" - " - Avaliação Não Necessária/Omissão dos Pares para o Servidor
0,00 - Avaliação Não Realizada pelo/para o Servidor
ASR - Avaliação Sem Resultados

Para obter resultados de Avaliação o Servidor Chefe deverá ter obrigatoriamente a sua auto-avaliação e avaliação da sua chefia.

Média Final:

$$AA + (CH \times 2) + PA$$

4

AA = Auto-Avaliação

CH = Avaliação pela Chefia Imediatamente Superior

PA = Média das Avaliações dos Pares

MEDIADORES DE DESEMPENHO

Mediadores Avaliados	Auto-Avaliação
A. Estilo de gerência do chefe: É a forma como o chefe exerce o poder para a consecução dos objetivos.	4,00
B. Relacionamento interpessoal: É a capacidade de se relacionar de forma cordial com as pessoas dos diversos níveis hierárquicos e culturais, incluindo os usuários/clientes, de forma a manter o ambiente de trabalho agradável e produtivo.	5,00
C. Reconhecimento do trabalho: É o destaque dado ao indivíduo pela realização de suas atividades de forma eficiente e produtiva com um diferencial em relação ao padrão de desempenho da equipe.	5,00
D. Alocação de pessoas: Distribuição das pessoas e composição de equipes de trabalho de forma a promover o desenvolvimento eficaz das atividades da unidade.	5,00
E. Capacitação e desenvolvimento da equipe: Refere-se ao fato de a equipe ter a capacitação adequada ao bom desenvolvimento das atividades do setor e ter interesse pela busca ativa de qualificação e aprimoramento pessoal e profissional.	5,00
F. Recursos tecnológicos e operacionais: Referem-se à adequação destes recursos as necessidades do Plano de Trabalho Setorial.	5,00
G. Ergonomia: É a organização metódica do trabalho em função do fim proposto e das relações entre o homem e a máquina, de modo a prevenir esforços físicos desnecessários e prejudiciais à saúde do trabalhador.	5,00
H. Higiene do trabalho: Conjunto de normas e procedimentos que visa à proteção da integridade física e mental do trabalhador, preservando-o dos riscos à saúde inerentes às tarefas do cargo e ao ambiente físico onde são executadas.	5,00

ESCALA DE AVALIAÇÃO

Indicador	Significado	Valor
Ruim	Sempre abaixo dos padrões	1
Fraco	Às vezes abaixo dos padrões	2
Regular	Satisfaz os padrões	3
Bom	Às vezes ultrapassa os padrões	4
Ótimo	Sempre ultrapassa os padrões	5

Em caso de dúvida, verifique o **CheckList do Servidor**.

RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

4,63 - CONCEDE

RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO ANTERIOR:

4,50 - CONCEDE

MÉDIA DAS AVALIAÇÕES DO PERÍODO PARA FINS DE PROGRESSÃO:

4,57 - CONCEDE

OPINIÃO DO SERVIDOR AVALIADO SOBRE O RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

NÃO INFORMADA

OPINIÃO DA CHEFIA SOBRE O RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR:

NÃO INFORMADA

SIGRH | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2007-2021 -
UFERSA - srv-sigrh02-prd.ufersa.edu.br/sigrh2i1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **CRISTIANO MORAIS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2171243, com início do exercício nesta Universidade em 15 de outubro de 2014, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 16 de abril de 2021.

DHOUGO ARAGONES
AMARO DA
SILVA:01031095446

Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES AMARO
DA SILVA:01031095446
Dados: 2021.04.19 16:31:26
-03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **CRISTIANO MORAIS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2171243, portador(a) do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 15/04/2021

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO:06219689437
Dados: 2021.04.15 15:19:03
-03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Ajunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que **Cristiano Morais da Silva**, Matrícula SIAPE nº **2171243**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, foi admitido(a) nesta Universidade em 15 de outubro de 2014.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de **2.378** dias, correspondente a **06** anos, **06** meses e **08** dias, entre o período de 15/10/2014 a 18/04/2021.

	Em dias
TEMPO BRUTO	2.378
Faltas	-
Licenças	98
Licenças sem vencimentos	-
Suspensões	-
Disponibilidades	-
Outras	-
TEMPO LÍQUIDO	2.378

Eu, Sarah Raquel Carvalho de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 22 de abril de 2021.

DHOUGO ARAGONES AMARO DA
SILVA:01031095446

Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES AMARO DA
SILVA:01031095446
Dados: 2021.04.23 13:29:49
-03'00'

Dhougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Cristiano Moraes da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2171243, foi admitido(a) nesta Universidade em 15 de outubro de 2014, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Declaramos, outrossim, que o(a) referido(a) servidor(a) poderá se aposentar em 16 de agosto de 2050, na modalidade “Aposentadoria voluntária comum por pontuação” com base no Art. 4º da EC nº 103/2019 ou, em 26 de junho de 2052 na modalidade “Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição”, nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 40 da CF/1988 com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c com o Art. 10 da EC nº 103/2019.

Eu, Sarah Raquel Carvalho de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 22 de abril de 2021.

DHOUGO
ARAGONES AMARO
DA
SILVA:01031095446

Assinado de forma digital
por DHOUGO ARAGONES
AMARO DA
SILVA:01031095446
Dados: 2021.04.22
10:20:28 -03'00'

Dhougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



Felipe Arthur Sabino Araújo Lima

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4047755628423180>

ID Lattes: **4047755628423180**

Última atualização do currículo em 16/08/2018

Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (2017), Especialização em Gestão Pública pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (2015), Especialização em Gestão Internacional Signorelli (2015), graduação em Ciência e Tecnologia pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (2013), graduação em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Atuando principalmente nas áreas de Construções Eficientes, Eficiência Energética, Energia Solar e Meio Ambiente. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Felipe Arthur Sabino Araújo Lima 

Nome em citações bibliográficas

LIMA, F. A. S. A.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/4047755628423180>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2015

Especialização em Gestão Pública. (Carga Horária: 450h).

Faculdade Internacional Signorelli, FISIG, Brasil.

Título: Uso de geoprocessamento como ferramenta de apoio à gestão pública: Distribuição de recursos em áreas rurais e campos da mesorregião oeste potiguar.

2014 - 2017

Graduação em Engenharia Civil.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.

Título: Iluminação eficiente: Análise da substituição de lâmpadas fluorescentes tubulares por LED em uma instituição pública de ensino.

2010 - 2013

Orientador: Ednardo Pereira da Rocha.

Graduação em Ciência e Tecnologia.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.

Título: Análise da acessibilidade arquitetônica do Campus Apodi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

2007 - 2010

Orientador: Marcílio Luis Viana Correia.

Curso técnico/profissionalizante.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

2007 - 2010

Ensino Médio (2º grau).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

Formação Complementar

2016 - 2016	Introdução a projetos de refrigeração em ambientes comerciais. (Carga horária: 8h). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.
2016 - 2016	Certificação Yellow Belt em Seis Sigma. (Carga horária: 20h). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.
2016 - 2016	Capacitação em Mercados de Energia e Eficiência Energética. (Carga horária: 60h). Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil.
2015 - 2016	Capacitação em Tutoria em Educação a Distância. (Carga horária: 300h). Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil.
2013 - 2013	Avaliação Socioeconômica de Projetos. (Carga horária: 60h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2012 - 2012	Orçamento Público - Elaboração e Execução. (Carga horária: 35h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2012 - 2012	Fiscalização de Contratos. (Carga horária: 16h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2011 - 2012	Aperfeiçoamento em Gestão Pública. (Carga horária: 202h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2016

Outras informações

Vínculo institucional

2015 - 2015

Outras informações

Vínculo institucional

2015 - 2015

Outras informações

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor Mediador, Carga horária: 16
Curso de Operador de Computador - EAD - Polo Portalegre - PRONATEC - UFRN.

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 4

Docente da disciplina de Segurança do Trabalho I. Curso Técnico em Segurança do Trabalho - UFRN.

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 4

Docente da disciplina de Prevenção e Combate a Sinistros. Curso Técnico em Segurança do Trabalho - UFRN.

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 4

Docente da disciplina de Desenho Técnico Aplicado à Segurança do Trabalho. Curso Técnico em Segurança do Trabalho - PRONATEC - UFRN.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo institucional

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente em Administração, Cargo em Comissão - UFRN.

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Docente

Docente da disciplina Resíduos de Construção e Demolição - RCD: Classificação, reciclagem e destinação final - UFRN.

Curso de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos - PRONATEC - IFRN Campus Apodi.

2012 - 2013

Outras informações

Atividades

04/2014 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Docente

Ministrou o curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública - CAD Básico (AutoCAD). Car

Serviços técnicos especializados , Campus Apodi, .

Serviço realizado

Fiscalização de contrato de obra. Portaria Nº 132/2014-DG/AP.

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Apodi, .

Cargo ou função

Membro da comissão de recebimento definitivo de serviços de engenharia. Portaria Nº

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Apodi, .

Cargo ou função

05/2014 - 07/2014

03/2014 - 05/2014

Coordenador da Comissão organizadora da Semana do Meio Ambiente. Portaria Nº 16

Serviços técnicos especializados , Campus Apodi, .

Serviço realizado

Fiscalização de contrato de obra. Portaria Nº 92/2014-DG/AP.

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Apodi, .

Cargo ou função

04/2014 - 04/2014

08/2011 - 08/2012

Membro da Comissão de Recebimento Provisório de Obra. Portaria Nº 93/2014-DG/AP

Serviços técnicos especializados , Campus Apodi, .

Serviço realizado

Fiscal Titular de Contrato de Serviço de Engenharia. Portaria Nº 81/2011-DG/AP.

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Apodi, .

Cargo ou função

05/2012 - 06/2012

11/2011 - 12/2011

Membro da comissão de recebimento provisório de serviço de engenharia. Portaria Nº

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Apodi, .

Cargo ou função

Membro da Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis. Portaria Nº 83/2011-D

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2009

Medalhista - OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, IMPA -
Aplicada.

2007

Menção Honrosa - OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, I
e Aplicada.

Produções

Produção bibliográfica

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

★ **LIMA, F. A. S. A.**; VALE, R. A. V. ; ROCHA, E. P. ; DIOGENES, D. P. D. . SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBO ANÁLISE PARA AMBIENTES DE ENSINO NO IFRN ? CAMPUS APODI. In: Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação, 2016, estratégias de fortalecimento para a rede: anais do XI CONNEPI. Maceio: IFAL, 2016. p. 6168-6176.

Eventos

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

LIMA, F. A. S. A.. Semana do Meio Ambiente. 2014. (Outro).

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.007591/2021-94

Cadastrado em 21/06/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN	E-mail:	Identificador: null
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.		
Assunto Detalhado: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DAVID MENSON BEZERRA RIBEIRO, DA UFERSA PARA O IFRN, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
21/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
22/06/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)		
02/08/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
09/08/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 299/2021 - RE/IFRN

21 de junho de 2021

À Senhora,
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva
59625-900 Mossoró/RN

Assunto: Redistribuição de servidor – David Menson Bezerra Ribeiro

Senhora Reitora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, consultamos acerca da possibilidade de redistribuição do servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Edificações, Matrícula Siape nº 2228721, lotado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Pau dos Ferros, para exercer suas funções neste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus* São Paulo do Potengi.

2. Para tanto, o IFRN está disponibilizando, em contrapartida para a referida redistribuição, o **código de vaga nº. 0967496 (Técnico de Laboratório/Área)**, que não está comprometido com concurso público vigente ou em andamento.

3. Ressaltamos, ainda, que não há concurso público em andamento ou vigente, em qualquer etapa, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área, neste Instituto Federal.

4. Informamos que a anuência e o interesse do IFRN para a realização da redistribuição supracitada justificam-se pela experiência profissional e pela formação acadêmica do servidor David Menson Bezerra Ribeiro.

5. Em vista disso, caso haja anuência dessa Instituição, solicitamos que o processo seja encaminhado à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação para que o ato seja efetivado, mediante publicação de portaria no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº. 236/2021-RE/IFRN de 03/02/2021, publicada no DOU de 04/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/06/2021 15:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303263

Código de Autenticação: b034b83628





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, David Menson Bezerra Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Edificações, Matrícula SIAPE nº 2228721, servidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), lotado no Campus Pau dos Ferros, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus São Paulo do Potengi, conforme o Ofício No 299/2021 - RE/IFRN, de 21 de junho de 2021.

Mossoró/RN, 21 de junho de 2021.

Assinatura manuscrita de David Menson B. Ribeiro em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **David Menson Bezerra Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 2228721, com início do exercício nesta Universidade em 25 de maio de 2015, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Laura Maria Araújo Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 15 de junho de 2021.

DHOUGO
ARAGONES AMARO
DA
SILVA:01031095446
D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor

Assinado de forma digital
por DHOUGO ARAGONES
AMARO DA
SILVA:01031095446
Dados: 2021.06.15 19:55:30
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **DAVID MENSON BEZERRA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2228721, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 14/06/202

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO:06219689437
Dados: 2021.06.14 17:26:28
-03'00'



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0651/2019, de 01 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSAD/UFERSA N.º 001/2019,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. Glaedes Ponte de Carvalho Sousa**, matrícula SIAPE n.º 1128725, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, cumprido no período de 12 de maio de 2015 a 11 de maio de 2018.
- II. David Menson Bezerra Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 2228721, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área no período de 25 de maio de 2015 a 24 de maio de 2018.
- III. Eduardo Araújo de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 2228751, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, cumprido no período de 26 de maio de 2015 a 25 de maio de 2018.
- IV. Daniel Elias Negrão Duarte**, matrícula SIAPE n.º 2228832, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, cumprido no período de 27 de maio de 2015 a 26 de maio de 2018.
- V. Cícera Lyndiane Ferreira Lima**, matrícula SIAPE n.º 2228774, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, cumprido no período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2018.






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VI. Ítalo Oliveira Rebouças**, matrícula SIAPE nº 2228872, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, cumprido no período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2018.
- VII. Thiago Cesar Silva de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 2229399, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, cumprido no período de 02 de junho de 2015 a 01 de junho de 2018.
- VIII. Renata Albuquerque de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1939645, ocupante do cargo de Secretário Executivo no período de 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2018.
- IX. Mayara Wenice Alves de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 2259480, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, cumprido no período de 04 de novembro de 2015 a 03 de novembro de 2018.
- X. Marcílio José Ferreira Nunes**, matrícula SIAPE nº 2265038, ocupante do cargo de Assistente de Administração, cumprido no período de 25 de novembro de 2015 a 24 de novembro de 2018.
- XI. Felipe Guimarães Leitão da Silva**, matrícula SIAPE nº 2266837, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório -Área, cumprido no período de 03 de dezembro de 2015 a 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/08/2021 17:34



Processo nº. 23091.007591/2021-94

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**, no qual é demonstrado interesse na redistribuição para o IFRN do cargo de Técnico de Laboratório-área, ocupado pelo servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, matrícula Siape nº 2228721, lotado no Campus Pau dos Ferros da Ufersa, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0967496, também de Técnico de Laboratório-área.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do código de vaga ocupado pelo servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, recebendo como contrapartida o supracitado código de vaga desocupado.

(Autenticado digitalmente em 22/06/2021 15:03)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/08/2021 18:06



Processo nº. 23091.007591/2021-94

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**, no qual é demonstrado interesse na redistribuição para o IFRN do cargo de Técnico de Laboratório-área, ocupado pelo servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, matrícula Siape nº 2228721, lotado no Campus Pau dos Ferros da Ufersa, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0967496, também de Técnico de Laboratório-área.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04. Nesta esteira, solicitamos a manifestação do Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do código de vaga ocupado pelo servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, recebendo como contrapartida o supracitado código de vaga desocupado.

(Autenticado digitalmente em 22/06/2021 15:03)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/08/2021 18:07



Processo nº. 23091.007591/2021-94

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

DESPACHO – PROCESSO DE Nº 23091.007591/2021-94

O processo de Nº 23091.007591/2021-94 trata da solicitação de redistribuição do servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus São Paulo do Potengi, tendo como compartida o código de vaga **Nº 0967496 (Técnico de Laboratório/Área)**, que não está comprometido com concurso público vigente ou em andamento.

O servidor possui como **Unidade de Exercício** o CAMPUS PAU DOS FERROS e possui como Cargo Técnico de Laboratório.

Considerando o Ofício Nº 299/2021 - RE/IFRN, que trata da consulta acerca da possibilidade de redistribuição do servidor David Menson Bezerra Ribeiro; considerando o despacho da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, que solicita a manifestação do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do código de vaga ocupado pelo servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, recebendo como contrapartida o referido código de vaga desocupado; considerando o termo de concordância do servidor **David Menson Bezerra Ribeiro** na redistribuição; considerando o Termo de Compromisso, assinado pelos servidores José Dorenildo Florencio de Oliveira (Técnico de Laboratório-Área Física), Roniere Alves Moreira (Técnico de Laboratório-Área Física) e Gilberto Machado de Brito (Técnico de Laboratório-Área Eletrotécnica), manifestando comprometimento, quando se fizer necessário, em assumir as demandas do setor de Laboratório de Engenharia Civil, ligado a coordenação de graduação do Campus Pau dos Ferros, enquanto o cargo de Técnico de Laboratório-Área Edificações encontrar-se vago.

Nesses termos, a Direção do Campus Pau dos Ferros emite parecer **FAVORÁVEL** a redistribuição do servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**.

Requeremos que após a publicação da redistribuição, a vaga seja objeto de concurso do próximo edital da UFERSA.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 02/08/2021 09:38)
REUDISMAM ROLIM DE SOUSA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)
DIRETOR DE CENTRO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

DESPACHO Nº 967 / 2021

Mossoró-RN, 09 de Agosto de 2021.

1. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**, no qual é demonstrado interesse na redistribuição para o IFRN do cargo de Técnico de Laboratório-área, ocupado pelo servidor **David Menson Bezerra Ribeiro**, matrícula Siape nº 2228721, lotado no Campus Pau dos Ferros da Ufersa, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0967496, também de Técnico de Laboratório-área.

2. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#).

II - equivalência de vencimentos; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#).

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#).

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#).

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#).

3. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

4. No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que **David Menson Bezerra Ribeiro** cumpre com os requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros analisou os autos do processo e se manifestou de forma **favorável** ao pleito do interessado.

5. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, esta Divisão de Desenvolvimento de Pessoal opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

6. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Administração (Consad) e, posteriormente, pelo Conselho Universitário (Consuni).

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 17:21)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

Matrícula: 2115854 - PRO-REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d085b9a8a1**

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.008017/2021-38

Cadastrado em 30/06/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): Universidade Federal do Ceará	E-mail: dimov@ufc.br	Identificador: null
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.		
Assunto Detalhado: REFERENTE REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA LIVIA RODRIGUES BARRETO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
30/06/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
02/07/2021	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)		
20/07/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
30/07/2021	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)		
05/08/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
09/08/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Ceara

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO

OFÍCIO 242/2021/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 24 de junho de 2021.

À Senhora

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva

CEP: 59.625-900 Mossoró RN

Assunto: Redistribuição de Servidora.

Senhora Reitora,

Consultamos a Vossa Senhoria acerca da possibilidade de redistribuição para esta Universidade da servidora **LIVIA RODRIGUES BARRETO**, ocupante do cargo de Engenheiro-área, matrícula SIAPE [REDACTED] em consonância com o Art. 37 da Lei 8.112 de 11.12.1990, alterada pela Lei 9.527 de 10.12.1997, combinado com as Portaria nº 57 de 14.04.2000 e nº 79 de 28.02.2002.

Esclarecemos que esta Universidade oferece à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, como contrapartida à mencionada redistribuição, o código de vaga 0217598, do cargo de Economista.

Destacamos que, conforme disposto na letra "c" do item 4, do Ofício Circular 2/2017/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 28/04/17, apesar de haver concurso público vigente para preenchimento de vaga do cargo de Economista no âmbito desta Universidade Federal do Ceará, todos os candidatos aprovados foram convocados.

Informamos ainda que temos interesse na redistribuição da servidora, conforme Despacho 22/2021/SECGOV/REITORIA (Doc. SEI 1980620) e solicitamos a Vossa Senhoria, caso concorde com a redistribuição pleiteada, encaminhar o presente processo ao Ministério da Educação para as providências necessárias, inclusive as referentes à publicação do ato de redistribuição no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Reitor



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 30/06/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **2045445** e o código CRC **5C5B979D**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7519

CEP 60455-760 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.025715/2021-39

SEI nº 2045445



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **Livia Rodrigues Barreto**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, Matrícula SIAPE n. [REDACTED] servidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, lotada na Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN), venho expressar a minha concordância em ser redistribuída para a Universidade Federal do Ceará.

Mossoró/RN, 14 de junho de 2021.

Assinatura manuscrita de Livia Rodrigues Barreto em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Assinatura do(a) Servidor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **LIVIA RODRIGUES BARRETO**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] portador(a) do CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico Administrativo, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 11/06/2021

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO: [REDACTED]

Dados: 2021.06.11 22:31:01
-03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **LIVIA RODRIGUES BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 3002588, com início do exercício nesta Universidade em 03 de janeiro de 2018, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 15 de junho de 2021.

DHOUGO ARAGONES
AMARO DA
SILVA:01031095446

Assinado de forma digital por
DHOUGO ARAGONES AMARO
DA SILVA
Dados: 2021.06.15 18:33:42
-03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor

___ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)_____

DATA: 08JUN2021 HORA: 12:02:15 USUARIO: REBEKA PRODUCAO

ORGAO: 26233 - UFCE UPAG: 000000034 - CAPES MES TABELA : JUN2021

CODIGO DA VAGA : 0217598 MES/ANO CONSULTA: JUN2021

APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 15000 MINISTERIO DA EDUCACAO

ORGAO ATUAL : 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

UORG :

DISTRIBUICAO :

GRUPO/CARGO : 701.026 E 406 ECONOMISTA

ORIGEM DA VAGA : 07 EXONERACAO

DL ORIGEM - COD : 02 DECRETO-LEI

DATA / NUM : 21AGO2018 000816

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA

DATA DE OCUPACAO:

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO
DIVISÃO DE CONCURSOS E PROVIMENTO

DESPACHO Nº 378/2021/DICON_CODEC/CODEC/PROGEP/REITORIA-UFC

Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Interessado: Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal

Assunto: Consulta sobre concurso público para o cargo de Economista

Informamos que há Concurso Público vigente para preenchimento de vaga do cargo de Economista no âmbito desta Universidade Federal do Ceará, porém todos os candidatos aprovados foram convocados.

Atenciosamente,

Martha Pinheiro Goiana de Oliveira
Diretora da Divisão de Concursos e Provimento
DICON/CODEC/PROGEP



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **MARTHA PINHEIRO GOIANA DE OLIVEIRA, Diretor de Unidade**, em 08/06/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989739** e o código CRC **837FB674**.

Referência: Processo nº 23067.025715/2021-39

SEI nº 1989739

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas****Portaria PROGEPE/UFERSA-RN nº 460, de 23 de junho de 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o disposto no art. 20 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto na Resolução CONSAD/UFERSA N° 001/2019 e o processo administrativo n° 23091.001379/2021-08, RESOLVE:



Art. 1° Homologar o estágio probatório da servidora técnico administrativa **Lívia Rodrigues Barreto**, matrícula SIAPE n° [REDACTED], ocupante do cargo de Engenheiro-Área, cumprido no período de 03 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2021.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/70053>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/08/2021 17:15



Processo nº. 23091.008017/2021-38

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **Universidade Federal do Ceará (UFC)**, no qual é demonstrado interesse na redistribuição para a UFC do cargo de Engenheiro-área, nível E, ocupado pela servidora **Lívia Rodrigues Barreto**, matrícula Siape [REDACTED] lotada no Escritório de Processos, da Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança, da Pró-reitoria de Planejamento, Campus Mossoró da Ufersa, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0217598, cargo de Economista, nível E.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *"a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade"*.

04. Nesta esteira, solicitamos a manifestação da Direção da Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança e, posteriormente, da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição do código de vaga ocupado pela servidora **Lívia Rodrigues Barreto**, recebendo como contrapartida o supracitado código de vaga desocupado.

(Autenticado digitalmente em 01/07/2021 14:53)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br,sipac1i1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/08/2021 17:16



Processo nº. 23091.008017/2021-38

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

Bom dia ,

Referente Redistribuição da Servidora LIVIA RODRIGUES BARRETO , damos o parecer favorável, condicionado a reposição imediata do quadro de servidores da proplan, a mesma é atual diretora da Diplan e responsável pelo escritório de processos , sem contar que a divisão não pode ficar com esse déficit de servidor.

(Autenticado digitalmente em 20/07/2021 09:50)
MOISES OZORIO DE SOUZA NETO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 09/08/2021 17:15



Processo nº. 23091.008017/2021-38

Assunto: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

DESPACHO FAVORÁVEL

Despacho em favor da redistribuição da servidora LIVIA RODRIGUES BARRETO, condicionado a reposição da vaga quando houver a ocupação do Cód oferecido.

(Autenticado digitalmente em 05/08/2021 16:16)
MOISES OZORIO DE SOUZA NETO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

DESPACHO Nº 968/2021 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 09 de Agosto de 2021

1. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **Universidade Federal do Ceará (UFC)**, no qual é demonstrado interesse na redistribuição para o UFC do cargo de Engenheiro-área, nível E, ocupado pela servidora **Lívia Rodrigues Barreto**, matrícula Siape nº [REDACTED], lotada no Escritório de Processos da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0217598, do cargo de Economista, nível E.

2. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

II - equivalência de vencimentos; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

3. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "*a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade*".

4. No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que **Lívia Rodrigues Barreto** cumpre com os requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e a Pró-reitoria de Planejamento analisou os autos do processo e se manifestou de forma **favorável** ao pleito do interessado.

Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, esta Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

5. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Administração (Consad) e, posteriormente, pelo Conselho Universitário (Consuni).

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 17:21)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR
Matrícula: 2115854

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2fd564168e**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
3ª Reunião Ordinária de 2021

4º ponto

Outras ocorrências.